

PROCESSO Nº 101000

**INSPECÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICÍPIO**

**DA**

**MARINHA GRANDE**

**RELATÓRIO**

**Inspector**

**Júlio José Marques Moreira**

**ÍNDICE**

**Fls.**

<b>CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS</b> .....	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO I</b>	
<b>1. Acumulação de funções por parte dos funcionários</b> .....	<b>4</b>
<b>2. Acumulação de funções por parte dos eleitos locais</b> .....	<b>8</b>
<b>3. Fixação de preço da água e serviços conexos, taxas de resíduos sólidos e tratamento de esgotos e sistema de controlo da qualidade da água e sua publicitação</b> .....	<b>8</b>
<b>4. Aplicação do SIADAP</b> .....	<b>11</b>
<b>5. Concessão de subsídios</b> .....	<b>21</b>
<b>CAPÍTULO II – CONCLUSÕES</b> .....	<b>81</b>
<b>CAPÍTULO III – RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>84</b>
<b>CAPÍTULO IV – PROPOSTAS</b> .....	<b>85</b>

## CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

1. Pela Ordem de Serviço n.º 27/2011, de 1 de Março, foi o autor do presente relatório incumbido de realizar uma inspecção ordinária ao Município da Marinha Grande.

Os temas a analisar estavam fixados naquele documento.

2. A acção tutelar decorreu regulamentarmente, tendo-se aproveitado o ensejo para transmitir aos serviços alguns procedimentos que se afiguraram mais adequados para a boa aplicação das leis e regulamentos atinentes à actividade autárquica.
3. Cabe, ainda, dar o merecido realce ao interesse e acolhimento evidenciados pelos trabalhadores no que às intervenções pedagógicas da IGAL diz respeito, as quais, logo que possível, foram levadas à prática.

## CAPITULO I

### 1. Acumulações de funções por funcionários

1.1. Como bem se colhe da leitura do mapa que segue, eram 22 os trabalhadores que, quando do início da presente visita inspectiva, acumulavam o exercício de funções públicas com funções privadas e um que as acumulava com outras funções públicas (docentes), todos eles devidamente autorizados por adequado despacho presidencial:

J.

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES						
MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE						
NOMES	CARGOS ACUMULADOS (FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS)					
	CARGO OU FUNÇÃO	ACTIVIDADE ACUMULADA	REMUNERAÇÃO	DATA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES	REGIME DE ACUMULAÇÃO
Ana Cristina Fernandes Simões	Chefe de Divisão	Docente	280 Euros/Mês	23.03.2011	—	Privada
Ana Cristina Fernandes Simões	Chefe de Divisão	Comércio de vestuário, artigos de puericultura e outros acessórios para bebé e criança	Não auferir qualquer vencimento	23.03.2011	Não auferir qualquer vencimento dado que é proprietária do estabelecimento	Privada
Antero José Soares Faria	Assistente Técnico	Empregado de restauração e bebidas	200 Euros/Mês	23.03.2011	—	Privada
Daniel Denis Nunes	Assistente Técnico	Arte Xávega da Praia da Vieira	Não refere no requerimento, nem remuneração mensal ou anual	23.03.2011	—	Privada
Francisco dos Santos Ferreira	Assistente Operacional	Actividade relacionada com café/restauração	Não auferir remuneração	23.03.2011	—	Privada
Gualter António Filipe Feliciano	Assistente Operacional	Actividade exercida ocasionalmente por conta outrem na venda de produtos alimentares	(+/-) 350 Euros	23.03.2011	Não refere no requerimento se o valor é anual ou mensal	Privada
Helena Manuela Sousa Rocha Santos	Assistente Técnica	Atelier de artes decorativas	Ainda não auferir qualquer rendimento até à presente data	23.03.2011	—	Privada
Isabel Maria do Sobral Alves	Chefe de Divisão	Elaboração de projectos, não respeita às áreas localizadas no Município da Mª Grande	Incerta (não referiu qualquer remuneração em 2010)	23.03.2011	—	Privada
Luís Carlos Rama Freitas	Assistente Técnico	Repositor e operador de caixa-Pingo Doce da Mª Grande	235,55 Euros/Mês (líquido)	23.03.2011	—	Privada
Maria de Lurdes Salvado Morão Correia	Assistente Operacional	Limpezas em casas particulares	Remuneração incerta, no máximo 500 Euros/Anuais	23.03.2011	—	Privada
Paula Isabel Moreira Maia	Técnica Superior	Vigilante de exames, actividade exercida no concelho de Coimbra	104,80 Euros/Anuais	23.03.2011	O valor mencionado é com referência ao IRS/2007	Privada
Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano	Técnico Superior	Recepcionista de um ginásio	3.000,00 Euros/Anuais	23.03.2011	—	Privada
Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano	Técnico Superior	Projectos de decoração de espaços interiores		23.03.2011	—	Privada
Rui Manuel Conceição Pereira	Assistente Operacional	Manutenção de jardins e piscinas em São Pedro de Moel-Concelho da Mª Grande	575,00 Euros	23.03.2011	—	Privada
Rui Leonel Sousa Pirraça	Técnico de Informática	Actividade está ligada à restauração	Não auferir remuneração	23.03.2011	—	Privada
Sara Raquel Marques Vidal	Técnico Superior	Acompanhamento técnico de uma Pedreira	330 Euros/Mês	23.03.2011	—	Privada
Almerinda Vidal Ferreira	Coordenadora Técnica	Realização dos inquéritos - CENSOS 2011	O contrato em anexo remete para a remuneração prevista em tabela aprovada pelo INE	23.03.2011	—	Pública
Ana Isabel Viegas Baptista Marques	Técnica Superior	Realização dos inquéritos - CENSOS 2011	O pagamento é efectuado conforme tabela do INE	23.03.2011	—	Pública
Dina Maria Ferreira Morgado Duarte	Assistente Técnica	Realização dos inquéritos - CENSOS 2011	O contrato em anexo remete para a remuneração prevista em tabela aprovada pelo INE	23.03.2011	—	Pública
Eurico Duarte Coelho	Assistente Técnico	Realização dos inquéritos - CENSOS 2011	O pagamento é efectuado conforme tabela do INE	23.03.2011	—	Pública
Miguel Ângelo Oliveira Crespo	Chefe de Divisão	Docente	Remuneração indexada a 30% de assistente do triénio	23.03.2011	—	Pública

1.2. Atenta, porém, a inovadora perspectiva que, sobre a matéria, a Lei nº.34/10, de 2 de Setembro veio introduzir, procederam os competentes serviços, já no decurso da inspeção, à sua aplicação, o que ocasionou o indeferimento de algumas pretensões por, manifestamente, contrariarem aquele comando legal. Assim:

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES						
MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE						
NOMES	CARGOS ACUMULADOS (FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS)					
	CARGO OU FUNÇÃO	ACTIVIDADE ACUMULADA	REMUNERAÇÃO	DATA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES	REGIME DE ACUMULAÇÃO
Ana Cristina Fernandes Simões	Chefe de Divisão	Docente	280 Euros/Mês	23.03.2011	—	Privada
Ana Cristina Fernandes Simões	Chefe de Divisão	Comércio de vestuário, artigos de puericultura e outros acessórios para bebé e criança	Não auferir qualquer vencimento	23.03.2011	Não auferir qualquer vencimento dado que é proprietária do estabelecimento	Privada
Antero José Soares Faria	Assistente Técnico	Empregado de restauração e bebidas	200 Euros/Mês	23.03.2011	—	Privada
Daniel Denis Nunes	Assistente Técnico	Arte Xávega da Praia da Vieira	Não refere no requerimento, nem remuneração mensal ou anual	23.03.2011	—	Privada
Francisco dos Santos Ferreira	Assistente Operacional	Actividade relacionada com café/restauração	Não auferir remuneração	23.03.2011	—	Privada
Gualter António Filipe Feliciano	Assistente Operacional	Actividade exercida ocasionalmente por conta outrem na venda de produtos alimentares	(+/-) 350 Euros	23.03.2011	Não refere no requerimento se o valor é anual ou mensal	Privada
Helena Manuela Sousa Rocha Santos	Assistente Técnica	Atelier de artes decorativas	Ainda não auferiu qualquer rendimento até à presente data	23.03.2011	—	Privada
Isabel Maria do Sobral Alves	Chefe de Divisão	Elaboração de projectos, não respeita às áreas localizadas no Município da Mª Grande	Incerta (não referiu qualquer remuneração em 2010)	23.03.2011	—	Privada
Luis Carlos Rama Freitas	Assistente Técnico	Repositor e operador de caixa-Pingo Doce da Mª Grande	235,55 Euros/Mês (líquido)	23.03.2011	—	Privada
Maria de Lurdes Salvado Morão Correia	Assistente Operacional	Limpezas em casas particulares	Remuneração incerta, no máximo 500 Euros/Anuais	23.03.2011	—	Privada
Paula Isabel Moreira Maia	Técnica Superior	Vigilante de exames, actividade exercida no concelho de Coimbra	104,80 Euros/Anuais	23.03.2011	O valor mencionado é com referência ao IRS/2007	Privada
Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano	Técnico Superior	Recepcionista de um ginásio	3.000,00 Euros/Anuais	23.03.2011	—	Privada
Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano	Técnico Superior	Projectos de decoração de espaços interiores		23.03.2011	—	Privada
Rui Manuel Conceição Pereira	Assistente Operacional	Manutenção de jardins e piscinas em São Pedro de Moel-Concelho da Mª Grande	575,00 Euros	23.03.2011	—	Privada
Rui Leonel Sousa Pirraça	Técnico de Informática	Actividade está ligada à restauração	Não auferir remuneração	23.03.2011	—	Privada
Sara Raquel Marques Vidal	Técnico Superior	Acompanhamento técnico de uma Pedreira	330 Euros/Mês	23.03.2011	—	Privada
Almerinda Vidal Ferreira	Coordenadora Técnica	Realização dos inquéritos - CENSOS 2011	O contrato em anexo remete para a remuneração prevista em tabela aprovada pelo INE	23.03.2011	—	Pública
Ana Isabel Viegas Baptista Marques	Técnica Superior	Realização dos inquéritos - CENSOS 2011	O pagamento é efectuado conforme tabela do INE	23.03.2011	—	Pública
Dina Maria Ferreira Morgado Duarte	Assistente Técnica	Realização dos inquéritos - CENSOS 2011	O contrato em anexo remete para a remuneração prevista em tabela aprovada pelo INE	23.03.2011	—	Pública
Eurico Duarte Coelho	Assistente Técnico	Realização dos inquéritos - CENSOS 2011	O pagamento é efectuado conforme tabela do INE	23.03.2011	—	Pública
Miguel Ângelo Oliveira Crespo	Chefe de Divisão	Docente	Remuneração indexada a 30% de assistente do triénio	23.03.2011	—	Pública

1.3. Compulsados alguns pedidos, concluímos que os atinentes procedimentos administrativos plasmados, quer nos art.ºs 27.º e segs. da Lei n.º 12-A/08, de 27 de Fevereiro, quer no art.º 1.º da Lei n.º 34/10, de 2c de Setembro, foram correctamente aplicados.

## **2. Acumulação de funções por autarcas**

2.1. As cópias das declarações endereçadas ao Tribunal Constitucional pelos eleitos em permanência no órgão executivo (presidente e dois vereadores), em cumprimento do disposto no art.º 6.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto (docs. fls.2 a 17), atestam o não exercício continuado de outras actividades em concomitância com o desempenho das suas funções autárquicas.

2.2. Não podemos, contudo, deixar passar em claro a circunstância de os mesmos edis terem omitido o envio do questionado documento ao órgão deliberativo do município, dando, assim, integral cumprimento à norma antes citada.  
Recomenda-se que, futuramente, se aja em concordância com esta disposição legal.

2.3. Anote-se, ainda, que o art.º 7.º -A, da Lei n.º 28/95, de 18 de Agosto, aditado à Lei citada no item 2.1 que antecede, proporciona a existência (facultativa, é certo) nas autarquias de um "registo de interesses", competindo a sua criação aos respectivos órgãos deliberativos.

## **3. Fixação do Preço da Água e Serviços Conexos, Taxas de Resíduos Sólidos e Tratamento de Esgotos, Controlo da Qualidade da Água e Respectiva Publicitação.**

### **3.1. Preço da Água e Serviços Conexos**

3.1.1. O "Regulamento de Tarifas de Distribuição de Águas" foi alvo de alterações introduzidas por deliberação camarária tomada em 2 de



Setembro de 2010, tendo-se aproveitado o ensejo para proceder à sua republicação (doc. fls.18 a 38).

De entre elas avulta a chamada “Tarifa Social” que tem por finalidade discriminar positivamente agregados familiares em situação de carência económica, isentando-os, não só, do pagamento da tarifa de disponibilidade de água, como de 50% da tarifa fixa de saneamento e de resíduos sólidos.

Posteriormente, em 11 de Novembro do mesmo ano, outra alteração foi introduzida ao Regulamento em crise, precisando-se que as isenções antes referidas se alcançariam pela aplicação da média aritmética simples sobre os registos dos consumos verificados (doc. fls.39 a 43).

3.1.2. A supra citada alteração de 2 de Setembro de 2010, não foi devidamente publicitada, isto é, não se afixaram Editais nos locais costumeiros dando nota do evento, antes se preferindo remeter a cada um dos consumidores cópia da denominada “Informação à População” em que se enfatizavam as razões das alterações (doc. fls.44 e 45).

Recomenda-se que, futuramente, se passe a actuar nos termos enunciados.

3.1.3. Por outro lado, dado ter sido publicado diploma legal que veio estabelecer o conteúdo mínimo dos regulamentos de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos (Portaria nº. 34/11, de 13.01), vivamente recomendamos se elabore e aprove quadro regulamentar consonante com aquele novo imperativo legal.

## **3.2 Resíduos Sólidos e Tratamento de Esgotos**

### **3.2.1 Resíduos Sólidos**

3.2.1.1 O “Regulamento de Tarifas de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos”, aprovado pelo órgão executivo na reunião citada em 3.1.1 precedente, elucida-nos sobre os valores cobrados pela prestação dos serviços em causa (docs. fls. 18 a 38).

De referir que, tanto a “Tarifa Social”, como a alteração ocorrida em 11 de Novembro de 2010, situações citadas naquele ponto, abarcam, também, a matéria ora tratada (docs. fls.39 a 43).

- 3.2.1.2 No que concerne à incorrecta publicidade dada ao documento, para evitar repetições desnecessárias, remetemos para o comentário efectuado em 3.1.2 anterior.
- 3.2.1.3 Por fim e no tocante à necessidade de novo Regulamento, dá-se aqui por reproduzido o relato incluso no item 3.1.3 que antecede.

### **3.2.2 Tratamento de Esgotos**

- 3.2.2.1 .É o SIMLIS – Sistema Multimunicipal de Saneamento da Bacia do Rio Lis, a entidade que procede ao tratamento dos efluentes produzidos tanto na Marinha Grande, como na Batalha, Leiria, Ourém e Porto de Mós, dispondo, para tal, no que ao Município em crise toca, de três ETAR, S localizadas uma na Zona Industrial da Marinha Grande, outra em Vieira de Leiria e a última em S. Pedro de Moel, a que se juntam 3 Estações Elevatórias, duas sitas em S. Pedro de Moel e a restante na Praia da Vieira.
- 3.2.2.2 As tarifas cobradas enumeram-se no” Regulamento de Drenagem de Águas Residuais” indicado em 3.1.1, sendo que as alterações ocasionadas pela deliberação de 11 de Novembro de 2010, também se lhes aplicam igualmente (docs. fls.3.1.1).
- 3.2.2.3 Quanto à deficiente publicitação dada à sua aprovação e à indispensabilidade da existência de novo Regulamento, valemo-nos do relato efectuado nos itens 3.1.2 e 3.1.3 que antecedem.

### **3.3 Controlo da Qualidade da Água e sua Publicitação**

- 3.3.1 As análises com o objectivo de assegurar a qualidade da água distribuída para consumo da população, são efectuadas com periodicidade quinzenal por entidade devidamente credenciada para o efeito (CESAB – Centro de Serviços de Ambiente) e obedecem a plano anual previamente aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos – ERSAR (docs. fls.46 a 57).
- 3.3.2 A divulgação dos resultados obtidos tem carácter trimestral e ocorre mediante edital afixado nos locais de estilo e, em simultâneo, nas juntas de freguesia, para além de ser remetido à Autoridade de Saúde, dando-se, desse modo, cabal cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2, do art.º. 17º., do Decreto Lei nº. 306/07, de 27 de Agosto (docs. fls.58 a 68).

Adicionalmente, são os elementos documentais antes citados publicitados na página electrónica do Município.

3.3.3 Manuseada alguma da documentação à matéria atinente, apurou-se que, quando se verificaram violações dos valores paramétricos legalmente estabelecidos, foi o incumprimento, de imediato, comunicado tanto pelo laboratório de análises encarregue do controlo da qualidade da água à Câmara Municipal, como, por esta, à Autoridade de Saúde e à ERSAR nos prazos previstos no art.º 18º. do diploma legal antes mencionado, conforme os docs. de fls.69 a 72 no-lo confirmam.

#### 4. SIADAP

4.1 Desde 2004 que o desempenho dos trabalhadores municipais da Marinha Grande vem sendo avaliado de acordo com o preceituado no sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (vulgo, SIADAP), como liminarmente se extrai do mapa que segue:

N.º	Nome	Categoria	Posição remuneratona actual	Nível remuneratório actual	Salário actual	Menções atribuídas					Nova posição remuneratona	Novo nível remuneratona	Novo salário	Diferença salarial	Retroactivos vencimento (até 31-09-09)	Retroactivos subsídio de férias
						2004	2005	2006	2007	2008						
58	ABÍLIO MANUEL DE JESUS	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 5.ª e a 6.ª		734,62 €	MT. BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	7.ª	7	789,54 €	54,92 €	494,28 €	54,92 €
106	ADELINO DAVID DOMINGUES CARREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 8.ª e a 9.ª		871,93 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	10.ª	10	944,02 €	72,09 €	648,81 €	72,09 €
225	AIRES DOMINGUES GENTIL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 4.ª e a 5.ª		603,96 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	6.ª	6	738,05 €	72,09 €	648,81 €	72,09 €
648	ALBERTINA DA COSTA CLARA TAVOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
72	ALFREDO DE CARVALHO GAIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 6.ª e a 7.ª		761,98 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	8.ª	8	837,60 €	75,52 €	679,98 €	75,52 €
585	ALFREDO PEDROSA LOURENÇO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	MT. BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
627	ALVARO FERREIRA FARTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
611	AMELIA DA CONCEICAO MENDES PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	MT. BOM	MT. BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €

N.º	Nome	Categoria	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual	Salário actual	Mês por atribuídas					Nova posição remuneratória	Novo nível remuneratório	Novo salário	Diferença salarial	Retroactivos vencimento (até 31-09-09)	Retroactivos subsídio de férias
						2004	2005	2006	2007	2008						
201	AMILCAR FRANCISCO MAXIMIANO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 7.ª e a 8.ª		817,01 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	9.ª	9	892,53 €	75,52 €	679,58 €	75,52 €
543	ANA DA CONCEIÇÃO FONSECA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
565	ANA PAULA RODRIGUES DE JESUS	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
506	ANABELA CONFARRIA DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 1.ª e a 2.ª		501,19 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	2.ª	2	532,08 €	30,89 €	278,01 €	30,89 €
856	ANDREIA SOFIA PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	1.ª	5	683,13 €	BOM	BOM	BOM	BOM	ADEQ	2.ª	7	789,54 €	106,41 €	957,69 €	106,41 €
223	ANTONIO JOSE PEREIRA ARGEL MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 3.ª e a 4.ª		621,34 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	5.ª	5	683,13 €	61,79 €	556,11 €	61,79 €
90	ANTONIO MARIA PINTO	TÉCNICO SUPERIOR	Entre a 2.ª e a 3.ª		1.373,12 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	3.ª	19	1.407,45 €	34,33 €	308,97 €	34,33 €
44	ARMINDA ALIPIA MACEDO MARTINS SILVERIO GRANIA	ASSISTENTE TÉCNICO	Entre a 5.ª e a 6.ª		961,18 €	BOM	BOM	BOM	MT BOM	BOM	6.ª	11	995,51 €	34,33 €	308,97 €	34,33 €
284	CANDIDA MARIA CONDE COSTA PEDROSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 3.ª e a 4.ª		621,34 €	MT BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	5.ª	5	683,13 €	61,79 €	556,11 €	61,79 €
226	CARLOS ALBERTO SOUSA MARQUES	ENCARREGADO OPERACIONAL	Entre a 1.ª e a 4.ª		978,35 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	5.ª	12	1.047,00 €	68,65 €	617,85 €	68,65 €
54	CARLOS MANUEL DA ENCARNACAO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 4.ª e a 5.ª		665,96 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	5.ª	6	738,05 €	72,09 €	648,81 €	72,09 €
549	CLARA DO SACRAMENTO FERNANDES PADISTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM		4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
227	DIAMANTINO TEODOSIO DA CRUZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 7.ª e a 8.ª		817,01 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	9.ª	9	892,53 €	75,52 €	679,58 €	75,52 €
289	DINA TERESA GENTIL GASPAR MENDES	ASSISTENTE TÉCNICO	Entre a 4.ª e a 5.ª		923,52 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	6.ª	11	995,51 €	72,09 €	648,81 €	72,09 €
288	DULCE MANUELA PAIVA BONITA	ASSISTENTE TÉCNICO	Entre a 5.ª e a 6.ª		961,18 €	BOM	BOM	BOM	MT BOM	MT BOM	6.ª	11	995,51 €	34,33 €		(1)
529	EDUARDO LARANJO FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	MT BOM	MT BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
230	ELISABETE MARGARIDA CAMPOS DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	Entre a 5.ª e a 6.ª		961,18 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	6.ª	11	995,51 €	34,33 €	308,97 €	34,33 €

N.º	Nome	Categoria	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual	Salário actual	Menções atribuídas					Nova posição remuneratória	Novo nível remuneratório	Novo salário	Diferença salarial	Retroactivos vencimento (até 31-09-09)	Retroactivos subsídio de férias
						2004	2005	2006	2007	2008						
945	ELISABETE MARIA ROSA PRUDENCIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 1.ª e a 2.ª	1	450,00 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	2.ª	2	532,08 €	82,08 €	738,72 €	82,08 €
273	EMÍLIO GOMES PEDRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 5.ª e a 6.ª		717,36 €	BOM	BOM	BOM	BOM	MT. BOM	7.ª	7	789,54 €	72,08 €	648,72 €	72,08 €
619	EMÍLIA FERNANDES R.QUEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	ADEQ.	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
770	EVA GLÓRIA DE OLIVEIRA MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 5.ª e a 6.ª		700,79 €	BOM	BOM	BOM	MT. BOM	MT. BOM	6.ª	6	738,05 €	37,26 €	339,84 €	37,26 €
254	FEUSBELA DE SOUSA ALEXANDRE	ASSISTENTE TÉCNICO	Entre a 4.ª e a 5.ª		923,42 €	MT. BOM	BOM	BOM	MT. BOM	MT. BOM	6.ª	11	995,51 €	72,09 €	648,81 €	72,09 €
209	FRANCISCO GREGÓRIO CARQUEJAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 7.ª e a 8.ª		817,01 €	MT. BOM	BOM	BOM	MT. BOM	MT. BOM	9.ª	9	892,53 €	75,52 €		(2)
53	FLORBELA GOMES DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	Entre a 5.ª e a 6.ª		964,18 €	MT. BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	6.ª	11	995,51 €	34,33 €	308,97 €	34,33 €
561	FLORENTINO PEREIRA LOUREIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
56	FLORINDO MONTE PALLO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 5.ª e a 6.ª		731,67 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	7.ª	7	789,94 €	54,97 €	494,28 €	54,97 €
550	FLORIPES PIEDADE CARREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
538	FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 3.ª e a 4.ª		631,64 €	MT. BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	5.ª	5	683,13 €	51,49 €	51,49 €	
747	GUIBIA SOFIA PEREIRA FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 1.ª e a 2.ª		470,29 €	MT. BOM	BOM	BOM	BOM	ADEQ.	2.ª	2	532,08 €	51,79 €	556,11 €	61,79 €
298	HELENA MANUELA DE SOUSA ROCHA DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	Entre a 5.ª e a 6.ª		961,18 €	MT. BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	6.ª	11	995,51 €	34,33 €	308,97 €	34,33 €
566	HERMINIA CUSTÓDIA CALADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
568	HERMINIA FERNANDES DINIS SOARES	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	ADEQ.	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
33	ISABEL DE SOUSA ALVES DOS REIS	ASSISTENTE TÉCNICA	Entre a 6.ª e a 7.ª		1 012,68 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	7.ª	12	1 047,00 €	34,32 €	308,88 €	34,32 €

J

N.º	Nome	Categoria	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual	Salário actual	Mêsões atribuídas					Nova posição remuneratória	Novo nível remuneratório	Novo salário	Diferença salarial	Retroactivos vencimento (até 31-09-09)	Retroactivos subsídio de férias
						2004	2005	2006	2007	2008						
651	ISABEL MARIA FEIXEIRA DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM		4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
8	ISABEL MARIA VALENTE ROCHA PAIXAO	COORDENADOR TÉCNICO	Entre a 1.ª e a 2.ª		1.201,48 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	2.ª	17	1.304,46 €	102,98 €		(3)
722	JAIME DE JESUS PINTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 6.ª e a 7.ª		782,68 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	8.ª	8	837,60 €	54,92 €	494,28 €	54,92 €
295	JANETE RATO FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	Entre a 4.ª e a 5.ª		923,42 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	6.ª	11	995,51 €	72,09 €	648,81 €	72,09 €
1039	JOAO FREIXO MENDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 1.ª e a 2.ª		487,46 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	2.ª	2	532,08 €	44,62 €	401,58 €	44,62 €
532	JOAQUIM FERREIRA BOICA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
271	JOAQUIM NATALINO OLIVEIRA MONTILHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 4.ª e a 5.ª		655,96 €	BOM	BOM	BOM	MT BOM	BOM	6.ª	6	738,05 €	72,09 €	648,81 €	72,09 €
158	JORGE OLIVEIRA MENDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	5.ª	5	683,13 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	6.ª	6	738,05 €	54,92 €	494,28 €	54,92 €

N.º	Nome	Categoria	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual	Salário actual	Mêsões atribuídas					Nova posição remuneratória	Novo nível remuneratório	Novo salário	Diferença salarial	Retroactivos vencimento (até 31-09-09)	Retroactivos subsídio de férias
						2004	2005	2006	2007	2008						
135	JOSE ANTONIO COURADO LOUREIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	2.ª	2	532,08 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	3.ª	3	583,58 €	51,50 €	463,50 €	51,50 €
200	JOSE CARLOS PAIVA CLEMENTE	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 5.ª e a 6.ª		734,67 €	BOM	BOM	BOM	BOM	MT BOM	7.ª	7	789,54 €	54,92 €	494,28 €	54,92 €
571	JOSE EDUARDO DOS SANTOS RAMOS MOÇO	ASSISTENTE OPERACIONAL	2.ª	2	532,08 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	3.ª	3	583,58 €	51,50 €	463,50 €	51,50 €
73	JOSE FERREIRA ANTUNES SIMAO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 8.ª e a 9.ª		889,10 €	MT BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	10.ª	10	944,02 €	54,92 €	494,28 €	54,92 €
245	JOSE MANUEL MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 6.ª e a 7.ª		717,46 €	MT BOM	BOM	BOM	BOM	MT BOM	7.ª	7	789,54 €	72,08 €	648,72 €	72,08 €
243	JOSE PEREIRA PINTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 4.ª e a 5.ª		665,96 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	6.ª	6	738,05 €	72,09 €	648,81 €	72,09 €
649	JULIO SOARES ABREU GUERRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
89	LEONEL FERREIRA CRUZ	ASSISTENTE TÉCNICO	Entre a 5.ª e a 10.ª		1.184,32 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	11.ª	16	1.752,97 €	68,65 €	617,85 €	68,65 €

N.º	Nome	Categoria	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual	Salário actual	Mês atribuídas					Nova posição remuneratória	Novo nível remuneratório	Novo salário	Diferença salarial	Retroactivos vencimento (até 31-09-09)	Retroactivos subsídio de férias
						2004	2005	2006	2007	2008						
521	LEDNEI JORGE COMES	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		549,25 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	3.ª	3	583,58 €	34,33 €	308,97 €	34,33 €
219	LIBERIO CARVALHO DO JOGO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
132	LICINIO DA CRUZ LEMOS RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 6.ª e a 7.ª		762,08 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	8.ª	8	837,60 €	75,52 €	679,68 €	75,52 €
242	LUIS FILIPE SALAVESSA DA SILVA CAEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	3.ª	3	583,58 €	MT BOM	MT BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	51,49 €	463,41 €	51,49 €
525	LUIS SAMM	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 3.ª e a 4.ª		621,34 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	5.ª	5	683,13 €	61,79 €	556,13 €	61,79 €
583	LUISA ODETE ALEXANDRE ANACLETO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
175	MANUEL DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	6.ª	8	837,60 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	9.ª	9	892,53 €	54,93 €	494,37 €	54,93 €
534	MANUEL EDUARDO DIAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
503	MANUEL FRANCISCO SILVA LIBERATO RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	5.ª	5	583,13 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	6.ª	6	738,05 €	54,92 €	494,28 €	54,92 €
248	MANUEL JOSE PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	8.ª	8	837,60 €	BOM	BOM	BOM	BOM	MT BOM	9.ª	9	892,53 €	54,93 €	494,37 €	54,93 €
554	MARIA AMELIA CONSTANTINO RAMUSGA FILIPE	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	ADEQ	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
526	MARIA CELESTE CRESPO TOCHA CLEMENTE	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
541	MARIA DA CONCEICAO CALDEIRA RAMA MORAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
609	MARIA DA GRACA FERNANDES BOTAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
292	MARIA DE FATIMA COSTA LOPES	ASSISTENTE TÉCNICA	Entre a 4.ª e a 5.ª		623,42 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	6.ª	11	995,51 €	72,09 €	648,81 €	72,09 €

J

N.º	Nome	Categoria	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual	Salário actual	Menções atribuídas					Nova posição remuneratória	Novo nível remuneratório	Novo salário	Diferença salarial	Retroactivo vencimento (até 31-09-09)	Retroactivo subsídio de férias
						2004	2005	2006	2007	2008						
253	MARIA DE PATIMA FRANCISCO CAMBAMBE SOBRAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 3.ª e a 4.ª		621,34 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	5.ª	5	682,13 €	61,79 €	556,11 €	61,79 €
792	MARIA DE LURDES FRETES DIONISIO FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	1.ª	1	450,00 €	MT BOM	BOM	BOM	BOM	ADEQ.	2.ª	2	532,08 €	82,08 €	738,72 €	82,08 €
612	MARIA DE LURDES PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
545	MARIA DE LURDES SALVADO MORAO CORREIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
18	MARIA DO LEO DE JESUS RAMOS DAMASIO	COORDENADORA TÉCNICA	Entre a 1.ª e a 2.ª		1.201,48 €	MT BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	2.ª	17	1.304,46 €	102,98 €	926,82 €	102,98 €
42	MARIA FERNANDA CARVALHO VAZ	COORDENADORA TÉCNICA	Entre a 1.ª e a 2.ª		1.201,48 €	MT BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	2.ª	17	1.304,46 €	102,98 €	926,82 €	102,98 €
578	MARIA FERNANDA DOS SANTOS ABREU OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	MT BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
605	MARIA HELENA DE OLIVEIRA CARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 1.ª e a 2.ª		470,29 €	MT BOM	BOM	BOM	MT BOM	ADLQ	2.ª	2	532,08 €	61,79 €	556,11 €	61,79 €

N.º	Nome	Categoria	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual	Salário actual	Menções atribuídas					Nova posição remuneratória	Novo nível remuneratório	Novo salário	Diferença salarial	Retroactivo vencimento (até 31-09-09)	Retroactivo subsídio de férias
						2004	2005	2006	2007	2008						
786	MARIA HELENA VICENTE PINHEIRO MONTEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	1.ª	1	450,00 €	BOM	BOM	BOM	BOM	ADEQ.	2.ª	2	532,08 €	82,08 €	738,72 €	82,08 €
891	MARIA ISABEL BRAZ GRILLO FONSECA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 1.ª e a 2.ª		487,46 €	MT BOM	BOM	BOM	MT BOM	BOM	2.ª	2	532,08 €	44,62 €	401,58 €	44,62 €
546	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
13	MARIA JOAO FILIPE COELHO RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICA	Entre a 6.ª e a 7.ª		1.012,08 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	7.ª	17	1.047,30 €	34,32 €	308,88 €	34,32 €
560	MARIA JUDITE BOUTAS RANUSGA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
285	MARIA JUDITE BRITO DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICA	Entre a 5.ª e a 6.ª		961,18 €	MT BOM	BOM	BOM	MT BOM	MT BOM	6.ª	11	995,51 €	34,33 €	308,97 €	34,33 €
621	MARIA JULIA DOS SANTOS PERLIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
594	MARIA LEONCINA GRACIA NETO QUARTE	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €



J

N.º	Nome	Categoria	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual	Salário actual	Mensões atribuídas					Nova posição remuneratória	Novo nível remuneratório	Novo salário	Diferença salarial	Retroactivos vencimento (até 31-09-09)	Retroactivos subsídio de férias
						2004	2005	2006	2007	2008						
650	MARIA LUCIA HENRIQUES BARREIRO SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
75	MARIA LUISA DE JESUS SA DA SILVA MATOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 8.ª e a 9.ª		871,94 €	BOM	BOM	BOM	MT. BOM	BOM	10.ª	10	944,02 €	72,09 €	646,81 €	72,09 €
639	MARIA LUCAS CARVALHAL VILHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	MT. BOM	BOM	BOM	BOM		4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
53	MARIA MADALENA FERREIRA DI OLIVEIRA	TÉCNICA SUPERIOR	8.ª	39	2.447,29 €			MT. BOM	MT. BOM	MT. BOM	9.ª	43	2.531,76 €	154,47 €		(4)
168	MARIA ODETE MARQUES LEFANDRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 6.ª e a 7.ª		752,08 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	8.ª	8	837,50 €	75,52 €	679,68 €	75,52 €
508	MARIA OTILIA COSTA ALEXANDRE CASTANHEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
620	MARIA OTILIA GOMES COELHO MENDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
593	MARIA SECUNDINA BOTAS REGO FARTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €

N.º	Nome	Categoria	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual	Salário actual	Mensões atribuídas					Nova posição remuneratória	Novo nível remuneratório	Novo salário	Diferença salarial	Retroactivos vencimento (até 31-09-09)	Retroactivos subsídio de férias
						2004	2005	2006	2007	2008						
536	MARIA STÉLIA GOUVEIA BOTAS LAVOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
785	MARIO RUI RAMOS GRACA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 1.ª e a 2.ª		470,29 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	2.ª	2	532,08 €	61,79 €	556,11 €	51,79 €
528	MAVILIA RAFAEL MARIA ROSA MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	MT. BOM	BOM	BOM	BOM	ADEQ.	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
16	NEUSA MARIA ANDRADE MARINS	COORDENADOR TÉCNICO	Entre a 1.ª e a 2.ª		1.201,58 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	2.ª	17	1.404,46 €	102,98 €		(5)
50	MUNO ALVARO SAPATEIRO FERNANDES	FISCAL MUNICIPAL	5	269	923,42 €	BOM	MT. BOM	BOM	BOM	BOM						(6)
673	OLGA MARIA SOUSA DA FONSECA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 1.ª e a 2.ª		487,46 €	MT. BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	2.ª	2	532,08 €	44,62 €	401,58 €	44,62 €
302	OLINDA MARIA DA SILVA MIGUEL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 5.ª e a 6.ª		700,29 €	BOM	BOM	BOM	MT. BOM	MT. BOM	6.ª	6	738,05 €	37,76 €	339,84 €	37,76 €
308	ORLANDO DOS SANTOS LOURENCO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €

J

N.º	Nome	Categoria	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual	Salário actual	Menções atribuídas					Nova posição remuneratória	Novo nível remuneratório	Novo salário	Diferença salarial	Retroactivos vencimento (até 31/09/08)	Retroactivos subsídio de férias
						2004	2005	2006	2007	2008						
559	PAULA LUISA GOMES PEREIRA MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 1.ª e a 2.ª		518,35 €	MT. BOM	BOM	BOM	BOM	ADEQ.	3.ª	3	583,58 €	65,23 €	587,07 €	65,23 €
676	RAIMUNDO DE SOUSA DOS SANTOS	ENCARREGADO OPERACIONAL	Entre a 1.ª e a 2.ª		804,77 €	MT. BOM	BOM	BOM	MT. BOM	MT. BOM	2.ª	9	892,54 €	87,76 €	899,84 €	87,76 €
513	RAUL BOTAS LAVOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
94	RODOLFO MANUEL SOARES ROLDAO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 5.ª e a 6.ª		734,62 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	7.ª	7	789,54 €	54,92 €	494,28 €	54,92 €
570	ROGERIO MANUEL DOS SANTOS COELHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
259	ROSA MARIA CORREIA DA SILVA SA CRUZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 5.ª e a 6.ª		700,29 €	BOM	BOM	BOM	MT. BOM	MT. BOM	6.ª	6	738,05 €	37,76 €	339,84 €	37,76 €
685	RUI FERREIRA MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 1.ª e a 2.ª		518,35 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	3.ª	3	583,58 €	65,23 €	587,07 €	65,23 €
257	RUI MANUEL DA CONCEICAO PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 5.ª e a 6.ª		717,46 €	BOM	BOM	BOM	BOM	MT. BOM	7.ª	7	789,54 €	72,08 €	548,72 €	72,08 €
179	SAUL PEDRO FRANCISCO	ASSISTENTE TECNICO	Entre a 5.ª e a 6.ª		961,18 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	6.ª	11	995,51 €	34,33 €	368,97 €	34,33 €
952	SILVA MARIA DA FONSECA CARPINTEIRO SOARES	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 1.ª e a 2.ª		487,46 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	2.ª	2	532,08 €	44,62 €	401,58 €	44,62 €
847	SOFIA CLARA GRACA BARREIROS	ASSISTENTE TECNICO	1.ª	3	683,13 €	BOM	BOM	BOM	BOM	RELEV.	2.ª	7	789,54 €	106,41 €	957,99 €	106,41 €
555	SUSANA MARIA BERNARDA DO CARMO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 1.ª e a 2.ª		518,35 €	MT. BOM	BOM	BOM	MT. BOM	RELEV.	3.ª	3	583,58 €	65,23 €	587,07 €	65,23 €
300	UMBELINA DA SILVA SOBRAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	2.ª	2	532,08 €	BOM	BOM	BOM	BOM	MT. BOM	3.ª	3	583,58 €	51,50 €	463,50 €	51,50 €
510	VENTURA PEDROSA PONTES MARTINHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 2.ª e a 3.ª		566,41 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	4.ª	4	635,07 €	68,66 €	617,94 €	68,66 €
272	VITOR DE JESUS PEREIRA BRANCO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 5.ª e a 6.ª		714,62 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	7.ª	7	789,54 €	54,92 €	494,28 €	54,92 €

N.º	Nome	Categoria	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual	Salário actual	Mês atribuídos					Nova posição remuneratória	Novo nível remuneratório	Novo salário	Diferença salarial	Retroactivos vencimento (até 31-09-09)	Retroactivos subsídio de férias
						2004	2005	2006	2007	2008						
509	VITOR JOSE AZAMBUJA PINA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 5.ª e a 6.ª		734,62 €	MT BOM	BOM	BOM	BOM	MT BOM	7.ª	7	789,54 €	54,92 €	494,28 €	54,92 €
71	VITOR MANUEL BOTAS SAUSTINO	ASSISTENTE OPERACIONAL	8.ª	8	827,60 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	9.ª	9	832,53 €	54,93 €	494,37 €	54,93 €
145	VITOR MANUEL DE ALMEIDA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 6.ª e a 7.ª		732,68 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	8.ª	8	837,60 €	54,92 €	494,28 €	54,92 €
247	VITOR MANUEL DIAS SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 4.ª e a 5.ª		665,96 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	6.ª	6	738,05 €	72,09 €	648,81 €	72,09 €
107	VITOR MANUEL RODRIGUES MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 8.ª e a 9.ª		871,53 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	10.ª	10	944,02 €	72,09 €	648,81 €	72,09 €
262	ZILDA DO ROSARIO DE FARIA GABRIEL RIBEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Entre a 3.ª e a 4.ª		621,34 €	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	5.ª	5	683,13 €	61,79 €	556,11 €	61,79 €

(1) Dulce Manuela Paiva Brito

A alteração de posicionamento remuneratório efectua-se na categoria de origem, pelo que não tem qualquer efeito no seu actual vencimento enquanto membro do gabinete de apoio de vereador a tempo inteiro (secretária). Para efeitos de descontos da quota da Caixa Geral de Aposentação (CGA), tem-se em consideração o vencimento da categoria de origem actualizado de acordo com a alteração de posicionamento remuneratório (vide orientação da CGA constante do ofício datado de 29 de Junho de 2001).

(2) Fernando Gregório Casquilheiro

A alteração de posicionamento remuneratório efectua-se na categoria de origem, pelo que não tem qualquer efeito no vencimento do cargo de chefe que o trabalhador tem vindo a exercer.

N.º	Nome	Categoria	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual	Salário actual	Mês atribuídos					Nova posição remuneratória	Novo nível remuneratório	Novo salário	Diferença salarial	Retroactivos vencimento (até 31-09-09)	Retroactivos subsídio de férias
						2004	2005	2006	2007	2008						

(3) Isabel Maria Valente Rocha Paixão

A alteração de posicionamento remuneratório efectua-se na categoria de origem, pelo que não tem qualquer efeito no seu actual vencimento enquanto membro do gabinete de apoio do Presidente da Câmara que a trabalhadora tem vindo a exercer (adjunta). Para efeitos de descontos da quota da Caixa Geral de Aposentação (CGA), tem-se em consideração o vencimento da categoria de origem actualizado de acordo com a alteração de posicionamento remuneratório (vide orientação da CGA constante do ofício datado de 29 de Junho de 2001).

(4) Maria Matilde Ferreira de Oliveira

A alteração de posicionamento remuneratório efectua-se na categoria de origem, pelo que não tem qualquer efeito no vencimento do cargo de dirigente que a trabalhadora tem vindo a exercer.

(5) Neusa M. Andrade Martins

A alteração de posicionamento remuneratório efectua-se na categoria de origem, pelo que não tem qualquer efeito no vencimento enquanto membro do gabinete de apoio de vereador a tempo inteiro (secretária). Para efeitos de descontos da quota da Caixa Geral de Aposentação (CGA), tem-se em consideração o vencimento da categoria de origem actualizado de acordo com a alteração de posicionamento remuneratório (vide orientação da CGA constante do ofício datado de 29 de Junho de 2001).

(6) Nuno Álvaro Sapateiro Fernandes

Apesar de o interessado possuir 5 classificações consecutivas de Bom, não pode haver lugar a alteração de posicionamento remuneratório, já que se encontra na última posição remuneratória da categoria de Fiscal Municipal de 1.ª classe, da carreira não revista Fiscal Municipal (vide ofício circular n.º 11/GDG/08, ponto 10).

4.2 Relativamente a 2009, tendo em vista a validação das propostas de avaliação final correspondentes às percentagens máximas de mérito e excelência a que o art.º 25.º, do Dec.Reg. n.º 19-A/04, de 14 de Maio alude (por se tratar de avaliações respeitantes a 2009, aplicava-se o disposto no art.º 88.º Da Lei n.º 66-B/07, de 28.12), reuniu em 23 de Abril de 2010 o Conselho Coordenador de Avaliação de Desempenho (doc. fls.73 e 74), tendo deliberado:

- Quanto ao pessoal técnico superior e técnico, num universo de 52 avaliados, atribuir 3 "Excelente", 10 "Muito Bom" e 38 "Bom";

- Relativamente ao pessoal técnico profissional, entre 30 avaliados, distinguir 2 com "Excelente", 6 com "Muito Bom" e 21 com "Bom";
- No que toca ao pessoal administrativo, aos 46 avaliados, conceder 2 "Excelente", 9 "Muito Bom" e 35 "Bom";
- Referindo-se ao pessoal auxiliar, em 82 avaliados, outorgar 16 "Muito Bom" e 66 "Bom";
- Reportando-se ao pessoal operário, para 52 avaliados, determinar 10 "Muito Bom" e 42 "Bom".

4.3 Face ao que precede, afigura-se-nos não restarem dúvidas sobre a observância exacta das percentagens assinaladas no acima mencionado art.º. 25º., do Dec. Reg. nº. 19-A/04, de 14 de Maio.

De assinalar, ainda, que este resultado final foi endereçado à DGAL (docs. fls.75 a 78).

4.4 Refira-se, por último, que corre, actualmente, termos o processo de avaliação respeitante ao ano findo (2010), tendo o Conselho Coordenador de Avaliação de Desempenho, na sequência da publicação de diploma legal que veio estabelecer os critérios aplicáveis quando da ponderação curricular prevista no art.º. 43º., da Lei nº. 66-B/07, de 28 de Dezembro (referimo-nos ao Despacho Normativo nº. 4-A/10, de 8.2), reunido em 28 de Janeiro p.p., com vista à sua aprovação.

**5 Concessão de Subsídios**

5.1 Os auxílios concedidos pela Câmara Municipal no ano de 2010, sejam de índole financeira ou em espécie, perfilam-se no mapa que segue, nele se inscrevendo, igualmente, outro tipo de informação, qual seja o serviço proponente, a deliberação camarária, as datas do cabimento e do compromisso, o número e data da ordem de pagamento, o prazo para entrega de elementos, eventualmente, solicitados pelo órgão executivo e a indicação de quando esse pedido foi satisfeito:

**CONTROLO DOS SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE	Código de Terceiro	OBJECTIVO DA ATRIBUIÇÃO	SERVIÇO PROPONENTE	ANO	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA NÚMERO E DATA	PRC Nº	DATA DO PRC	PD Nº	DATA DO PD	TIPO DE CONTROLO PROPOSTO	DATA	Data da entrega dos elementos para objecto de controlo	SITUAÇÃO RELATIVA AO CONTROLO
AGRUPAMENTO ESCOLAS GUILHERME STEPHENS	7337	APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PATINS EM LINHA DE COMPETIÇÃO - 500,00 €	DASED	2010	PROTOCOLO 86/18-02-10	462	10-02-2010	560	15-03-2010	Evidenciar a realização/concretização inequivoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, no período de 60 dias após o recebimento da comunicação da atribuição do subsídio por parte do Município.	24-03-2009	APRESENTARAM O DOCUMENTO COMPROVATIVO DE DESPESA (FACTURA NO VALOR DE 600,00€). O RELATORIO DA ACTIVIDADE FOI RECEBIDO EM 16/06/2010 E CONFIRMADO PELA CHEFE DA DASED EM 17/06/2010 (E/7735/2010)	SITUAÇÃO REGULARIZADA

SPORT IMPÉRIO MARINHENSE	5160	APOIO PARA O CARNAVAL DE 2010 - 2.000,00 EUROS	DCPH	2010	PROCOLO 98/18-02-10	483	12-02- 2010	552	15-03- 2010	A entidade fica obrigada a apresentar, num prazo de 60 dias (seguidos) após a realização da actividade, um relatório da sua execução onde conste: uma breve descrição do evento, com a componente financeira (relatório detalhado de receitas e despesas), descrição da programação realizada, fotografias e/ou recortes de imprensa alusivas ao evento, cópia dos documentos fiscalmente válidos que comprovem a efectiva aplicação das verbas.	05-04- 2010	SITUAÇÃO REGULARIZADA	A documentação enviada através da E/11348/2010, de 24-09-2010, foi anexado um documento rectificado que comprova as despesas efectuadas com a Peça "A Birra do Morito" e com a organização do "Carnaval 2010", em 28-12-2010. Despacho da Vereadora e da DulceBonita de 28-12-2010, a informar que "estão preenchidos todos os requisitos impostos na deliberação de Câmara de 01/10/2009 - Festa do Teatro e deliberação de 18-02-2010 - Organização do Carnaval".
CISCO- ASSOCIACAO CULTURAL JUVENIL	12840	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO REMARINHA - 700,00 €	DCPH	2010	PROCOLO 100/18-02-10	526	17-02- 2010	561	15-03- 2010	Apresentar, no prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da acção, um relatório de execução da iniciativa, onde conste: a) breve descrição da actividade/obra desenvolvida; b) recortes de imprensa alusivos à actividade; c) fotos da acção/obra; d) relatório financeiro da actividade/obra desenvolvida; e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comprovem a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.	05-04- 2010	SITUAÇÃO REGULARIZADA	Relatório entregue em 30-03-2010 (contém informação em CD)

CLUBE DE ATLETISMO DA M <sup>a</sup> GRANDE	2478	24 <sup>a</sup> MILHA DE CRISTAL 5.000,00 EUROS	DASED	2010	PROTOCOLO 151/18-04-10	764	15-03- 2010	741	14-04- 2010	Evidenciar a realização/concretização do inequívoco do objecto de apoio financeiro e a apresentação do relatório de receitas e despesas que incluíam esse mesmo objecto, no período de 60 dias após o recebimento da comunicação da atribuição do subsídio	23-04- 2010	Informação datada de 23/07/2010 do Raimundo Santos no registo de entrada n.º E/9006/2010, de 21/07/2010 referindo que após análise do relatório o mesmo está conforme o solicitado ao clube e atestando a correcta aplicabilidade do subsídio atribuído pela Câmara	SITUAÇÃO REGULARIZADA
CLUBE DE CAMPISMO DA MARINHA GRANDE	20192	II ENCONTRO DE CAMPISMO E CARAVANISMO-200,00	DCPH	2010	PROTOCOLO 166/01-04-10	906	29-03- 2010	743	14-04- 2010	Fica a entidade obrigada, no prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da acção, a apresentar um relatório de execução, onde conste: a) breve descrição da actividade; b) recortes de imprensa relativos a actividade; c) fotos da acção; d) relatório financeiro da actividade; e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comprovem a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação	14-04- 2010	Foi alterado o objecto do apoio financeiro em reunião de 11/11/2010. Assim, considerou-se que a entidade apresentou a documentação solicitada na deliberação de 01-04-2010, conf. informação da Dr.ª Fátima Bentes, no registo de entrada n.º E/9145/2010, de 21-07-2010.	SITUAÇÃO REGULARIZADA
CLUBE DE ATLETISMO DA M <sup>a</sup> GRANDE	2478	ADITAMENTO DE VERBA NO ÂMBITO DA ACTIVIDADE FÍSICA FEDERADA - 5.000,00 €	DASED	2010	PROTOCOLO 168/01-04-2010	905	29-03- 2010	828	21-04- 2010	Deverá, obrigatoriamente, evidenciar a realização/concretização do inequívoco do objecto do apoio financeiro e apresentar relatório de receitas e despesas que incluíam esse mesmo objecto, até ao final da presente época desportiva.	09-06- 2010	Confirmada a boa aplicação do subsídio comprovada pela informação prévia à deliberação, conf. Informação do Chefe da DASED de 20-10-2010 com diversas propostas que foram confirmadas pela Sr.ª Vereadora do Pelouro em 20-10-2010 e pelo Sr. Presidente da Câmara em 22/10/2010.	SITUAÇÃO REGULARIZADA

ASSOC. PORTUGUESA DOS DOENTES DE PARKINSON	10421	ACTIVIDADE FÍSICA NA 3ª IDADE - 1,500,00 euros	DASED	2010	PROTOCOLO 153/18-03-2010	766	18-03-2010	836	21-04-2010	As entidades deverão, obrigatoriamente, evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e apresentar relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, no período de 60 dias após o término do ano 2010 (ano em que vão decorrer as actividades alvo do apoio em questão).	27-07-2010	DATA LIMITE PARA ENTREGA 02-03-2011	FALTA
ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DE CASAL GALEGO	2590	ACTIVIDADE FÍSICA NA 3ª IDADE - 1,500,00 euros	DASED	2010	PROTOCOLO 153/18-03-2010	766	18-03-2010	838	21-04-2010	As entidades deverão, obrigatoriamente, evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e apresentar relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, no período de 60 dias após o término do ano 2010 (ano em que vão decorrer as actividades alvo do apoio em questão).	22-04-2010	DATA LIMITE PARA ENTREGA 02-03-2011	FALTA



OIKOS	18772	APOIO P/3 ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2010 - 4,050,00 €	DCPH	2010	PROTOCOLO 191/15-04-2010	986	15-04- 2010	855	23-04- 2010	Fica a entidade obrigada, no prazo de 30 dias (seguidos) após a realização de cada acção, a apresentar um relatório de execução da iniciativa, onde conste: a) breve descrição da actividade/obra desenvolvida; b) recortes de imprensa alusivos à actividade; c) fotos da acção/obra; d) relatório financeiro da actividade/obra desenvolvida; e) cópia de documentos, fiscalmente válidos, que comprovem a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação. A não apresentação do relatório com os elementos acima descritos implicará a não atribuição de outros apoios enquanto o mesmo não for entregue. As entidades deverão, obrigatoriamente, evidenciar a realização/concreção inequívoca do objecto do apoio financeiro e apresentar relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, no período de 60 dias após o terminus do ano 2010 (ano em que vão decorrer as actividades alvo do apoio em questão).	10-08- 2010	Os Relatórios relativos às 3 acções desenvolvidas foram recebidos por mail no dia 30-12-2010 e no dia 31-12-2010 por correio. Recebi informação via mail da Dulce Bonita (Chefe da DCPH ausente) que refere que "Os documentos apresentados e confirmados, dão cumprimento à deliberação de 15/04/2010, considerando-se justificadas as despesas com o projecto".	SITUAÇÃO REGULARIZADA
ASURPI	3927	ACTIVIDADE FÍSICA NA 3ª IDADE 2010 - 1.500,00 euros	DASED	2010	PROTOCOLO 153/18-03-2010	766	18-03- 2010	841	21-04- 2010	As entidades deverão, obrigatoriamente, evidenciar a realização/concreção inequívoca do objecto do apoio financeiro e apresentar relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, no período de 60 dias após o terminus do ano 2010 (ano em que vão decorrer as actividades alvo do apoio em questão).	09-06- 2010	DATA LIMITE PARA ENTREGA 02-03-2011 RELATÓRIO RECEBIDO EM 18/02/2011 E CONFIRMADO PELO CHEFE DA DEDIS EM 28/02/2011 (E/1746/2011)	SITUAÇÃO REGULARIZADA

IDV	2499	ACTIVIDADE FÍSICA NA 3ª IDADE 2010 - 1.500,00 euros	DASED	2010	PROTOCOLO 153/18-03-2010	766	18-03- 2010	842	21-04- 2010	As entidades deverão, obrigatoriamente, evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e apresentar relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, no período de 60 dias após o terminus do ano 2010 (ano em que vão decorrer as actividades alvo do apoio em questão).	21-10- 2010	DATA LIMITE PARA ENTREGA 02-03- 2011	FALTA
SOC. DESPORTIVA E RECREATIVA GARCENSE	5228	ACTIVIDADE FÍSICA NA 3ª IDADE 2010	DASED	2010	PROTOCOLO 153/18-03-2010	766	18-03- 2010	844	21-04- 2010	As entidades deverão, obrigatoriamente, evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e apresentar relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, no período de 60 dias após o terminus do ano 2010 (ano em que vão decorrer as actividades alvo do apoio em questão).	22-07- 2010	DATA LIMITE PARA ENTREGA 02-03- 2011	FALTA
SOCIEDADE INSTRUTIVA E RECREATIVA 1º DE DEZEMBRO - PÉRO NETO	2607	ACTIVIDADE FÍSICA NA 3ª IDADE 2010	DASED	2010	PROTOCOLO 153/18-03-2010	766	18-03- 2010	845	22-04- 2010	As entidades deverão, obrigatoriamente, evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e apresentar relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, no período de 60 dias após o terminus do ano 2010 (ano em que vão decorrer as actividades alvo do apoio em questão).	21-10- 2010	DATA LIMITE PARA ENTREGA 01-03- 2011	FALTA

ADCA - ASS. DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO ATLANTIDA	3223	PROJECTO "CASA DOS AFECTOS" 2010 - 12.500,00 €	DASED	2010	PROTOCOLO 149/18-03-2010	765	15-03- 2010	784	19-04- 2010	As entidades deverão, obrigatoriamente, evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e apresentar relatório de recargas e despesas que incluam esse mesmo objecto, no período de 60 dias após o terminus do ano 2010 (ano em que vão decorrer as actividades alvo do apoio em questão).	27-04- 2010	DATA LIMITE PARA ENTREGA 02-03- 2011 RELATÓRIO RECEBIDO EM 01/03/2011 E CONFIRMADO PELO CHEFE DA DEDIS EM 09/03/2011 (E/2085/2011)	SITUAÇÃO REGULARIZADA
ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENEVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DE M <sup>o</sup> GRANDE	2255	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ACTIVIDADES 2010 - 1.000,00 EUROS	DASED	2010	PROTOCOLO 187/15-04-2010	988	15-04- 2010	881	27-04- 2010	Deverá, obrigatoriamente, evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e apresentar relatório de recargas e despesas que incluam esse mesmo objecto, até ao final corrente ano	27-07- 2010	DATA LIMITE: 31-12- 2010	FALTA
CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE	3065	RALLYE VIDREIRO 2010 5.000,00 €	DASED	2010	PROTOCOLO 185/15-04-2010	987	15-04- 2010	848	23-04- 2010	Deverá, obrigatoriamente, evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e apresentar relatório de recargas e despesas que incluam esse mesmo objecto, no período de 60 dias após o recebimento da comunicação da atribuição do subsídio, por parte do município.	27-07- 2010	Relatório entregue em 09-07-2010 (registo de entrada nº E/8678/2010) confirmado pelo Raimundo Santos	SITUAÇÃO REGULARIZADA

TEATRESCO - GRUPO DE TEATRO	18718	FESTIV' ÁLVARO DE INVERNO (6 FEV-17 ABRIL) - 2.107,00 €	DCPH	2010	PROTOCOLO 211/21-04-2010	1046	16-04- 2010	1253	28-05- 2010	Apresentar no prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da acção, um relatório de execução da iniciativa, onde conste: a) Breve descrição da actividade e resultados; b) Recortes da imprensa alusivos à actividade; c) fotos da acção/obra; d) Relatório Financeiro da actividade/obra desenvolvida; e) Cópia de documentos fiscalmente válidos que comproven a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.	16-06- 2010	DATA LIMITE: 17-05- 2010 Informação de conformidade elaborada pela DIª Fátima Bentes em 29/09/2010, no registo E/10505/2010	SITUAÇÃO REGULARIZADA
ADESER II - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DA REGIÃO DA MARINHA GRANDE - IPSS	6937	SUBSÍDIO P/ APOIAR A CONTINUIDADE DAS ACTIVIDADES EM 2010 JUNTO DE CRIANÇAS E JOVENS CARENCIADOS - 4.825,00 EUROS	DASED	2010	PROTOCOLO 211/21-04-2010	989	12-04- 2010	1133	19-05- 2010	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, no período de 60 dias após o término do ano civil de 2010	09-06- 2010	DATA LIMITE PARA ENTREGA 01-03- 2011	FALTA

SPORT LISBOA E MARINHA	2504	APOIO À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - 50,00 EUROS	DCPH	2010	21-04-2010 PROTOCOLO 209	990	16-04- 2010	Apresentar, no prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da acção, um relatório de execução da iniciativa, onde conste: a) breve descrição da actividade/obra desenvolvida; b) recortes de imprensa alusivos à actividade; c) fotos da acção/obra; d) relatório financeiro da actividade/obra desenvolvida; e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comproven a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.	04-11- 2010	Recabida carta c/ o registo nº E/12290/2010, de 19- 10-2010, enviando Relatório da actividade. Informação da Dr. <sup>a</sup> Fátima Bentes em 25- 10-2010: "Analisado o processo, informamos que o mesmo se encontra devidamente instruído conforme deliberação em acta de 21 de Maio de 2010. Do processo consta breve descrição da iniciativa, fotos da acção, relatório financeiro e cópia de documento fiscalmente válido(em anexo), que comprova o fim primeiro do objecto da deliberação."	SITUAÇÃO REGULARIZADA
---------------------------	------	--	------	------	-----------------------------	-----	----------------	---	----------------	---	--------------------------

SPORT LISBOA E MARINHA	2504	COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO DE FUTEBOL DE FONTENAY-SOUS-BOIS - 2.500,00 €	GRIC	2010	270/12/05/2010	1304	06-05-2010	1232	28-05-2010	<p>Não consta da deliberação qualquer pedido de relatório à entidade. Pela Chefe da DIF, em 28/05/2010, foi enviado à Dr.ª Cristina Simões um mail com o seguinte teor: "Dr.ª Cristina, entendo que a comunicação da atribuição do subsídio à entidade deve ser formalizada e deve ser acautelado um pedido de relatório à entidade que depois de devidamente apreciado pelo serviço proponente da deliberação deve ser remetido para a CTB, com essa mesma apreciação. Acresce que todas as deliberações camarárias devem ter uma obrigatoriedade de apresentação de elementos comprovativos da aplicação dos dinheiros públicos pelas entidades para os fins para que foram deliberados. Esta orientação foi adoptada há aproximadamente um ano, atentas recomendações de entidades como o Tribunal de Contas."</p>	28-05-2010	<p>Através do ofício c/ o registo S3753, de 28/05/2010, foi comunicado a atribuição do subsídio e solicitado um relatório comprovativo da participação da equipa no referido torneio, bem como comprovativo da utilização do subsídio atribuído, até ao final do mês de Junho de 2010.</p>	SITUAÇÃO REGULARIZADA
										<p>Recebido relatório da actividade do Torneio em Fontenay-sous-bois em 19-10-2010 (registo de entrada nº E/1292/2010) com informação do Miguel Lopes datada de 25/10/2010, sobre a sua apresentação muito completa com fotos, documentos de despesa e relatório da sua participação.</p>			

CLUBE DESPORTIVO MOITENSE	3574	SUBSÍDIO PARA "PROGRAMA PARA ACTIVIDADE FÍSICA PARA A 3ª IDADE" - 1.500,00 €	DASED	2010	PROTOCOLO 290	1473	20-05- 2010	1339	07-06- 2009	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluíam esse mesmo objecto, no período de 60 dias após o término do ano 2010 (ano em que vão decorrer as actividades alvo do apoio em questão)	30-06- 2010	DATA LIMITE PARA ENTREGA 02-03- 2011	FALTA
CURPI - COMISSÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA	2597	SUBSÍDIO PARA "PROGRAMA PARA ACTIVIDADE FÍSICA PARA A 3ª IDADE" - 1.500,00 €	DASED	2010	REUNIÃO DE 27/05/2010 PROTOCOLO 290	1473	20-05- 2010	1340	07-06- 2009	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluíam esse mesmo objecto, no período de 60 dias após o término do ano 2010 (ano em que vão decorrer as actividades alvo do apoio em questão)	16-06- 2010	DATA LIMITE PARA ENTREGA 02-03- 2011	FALTA
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MARINHA GRANDE	2984	SUBSÍDIO PARA "PROGRAMA PARA ACTIVIDADE FÍSICA PARA A 3ª IDADE" - 1.500,00 €	DASED	2010	PROTOCOLO 290 - 27-05-2010	1473	20-05- 2010	1341	07-06- 2009	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluíam esse mesmo objecto, no período de 60 dias após o término do ano 2010 (ano em que vão decorrer as actividades alvo do apoio em questão)	21-10- 2010	DATA LIMITE PARA ENTREGA 02-03- 2011	FALTA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO 1º DE MAIO - PICASSINOS	2510	SUBSÍDIO PARA "PROGRAMA PARA ACTIVIDADE FÍSICA PARA A 3ª IDADE" - 1.500,00 €	DASED	2010	REUNIÃO DE 27/05/2010 PROTOCOLO 290	1473	20-05-2010	1342	07-06-2009	16-06-2010	DATA LIMITE PARA ENTREGA 02-03-2011 - Foi recebido em 28-02-2011 (E/2030/2011) a justificação da despesa realizada, mas ainda se encontra em análise	FALTA
SPORT OPERÁRIO MARINHENSE	189	SUBSÍDIO PARA "PROGRAMA PARA ACTIVIDADE FÍSICA PARA A 3ª IDADE" - 1.500,00 €	DASED	2010	REUNIÃO DE 27/05/2010 PROTOCOLO 290	1473	20-05-2010	1343	07-06-2009	16-06-2010	DATA LIMITE PARA ENTREGA 02-03-2011	FALTA
ADESER II - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DA REGIÃO DA MARINHA GRANDE - IPSS	6937	SUBSÍDIO PARA APOIAR A CONTINUIDADE DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO PROJECTOS OTL "O NOSSO MUNDO" E "GABINETE MÃO ABERTA" - 30.000,00 €	DASED	2010	27/05/2010 PROTOCOLO 295	1524	26-05-2010	1389	14-06-2010	16-06-2010	DATA LIMITE PARA ENTREGA 02-03-2011	FALTA



<p>CISCO-ASSOCIACAO CULTURAL JUVENIL</p> <p>12840</p> <p>APOIO Á REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - 500,00 €</p> <p>DCPH</p> <p>2010</p> <p>21-04-2010 PROTOCOLO 209</p> <p>990</p> <p>16-04-2010</p> <p>1445</p> <p>17-06-2010</p>	<p>Apresentar, no prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da acção, um relatório de execução da iniciativa, onde conste: a) breve descrição da actividade/obra desenvolvida; b) recortes de imprensa alusivos à actividade; c) fotos da acção/obra; d) relatório financeiro da actividade/obra desenvolvida; e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comprovem a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.</p>	<p>01-10-2010</p>	<p>DATA LIMITE PARA ENTREGA</p> <p>26-MAIO-2010</p> <p>Informação de conformidade da D<sup>ra</sup> Fátima Bentes, em movimento do registo de entrada nº E/8298/2010, datada de 28/09/2010.</p>	<p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p>
<p>SOCIEDADE BENEFICENCIA E RECREIO 1º JANEIRO</p> <p>2609</p> <p>APOIO Á REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - 500,00 €</p> <p>DCPH</p> <p>2010</p> <p>21-04-2010 PROTOCOLO 209</p> <p>990</p> <p>16-04-2010</p> <p>1442</p> <p>17-06-2010</p>	<p>Apresentar, no prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da acção, um relatório de execução da iniciativa, onde conste: a) breve descrição da actividade/obra desenvolvida; b) recortes de imprensa alusivos à actividade; c) fotos da acção/obra; d) relatório financeiro da actividade/obra desenvolvida; e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comprovem a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.</p>	<p>04-11-2010</p>	<p>A documentação enviada (fotos, relatório financeiro, e cópias das despesas fiscalmente válidas), apesar de não estar completa, é suficiente, dado tratar-se de um evento público organizado em parceria com a Câmara Municipal, pelo que é sugerido pela D<sup>ra</sup> Fátima Bentes a conclusão do processo (informação no registo de entrada nº E/11786, de 06-10-2010 que obteve a concordância da s<sup>ra</sup> Vereadora em 25-10-2010.</p>	<p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p>

<p>CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DA AMIEIRA</p>	<p>3577</p>	<p>APOIO À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - 500,00 €</p>	<p>DCPH</p>	<p>2010</p>	<p>21-04-2010 PROTOCOLO 209</p>	<p>990</p>	<p>16-04- 2010</p>	<p>1443</p>	<p>17-06- 2010</p>	<p>Apresentar, no prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da acção, um relatório de execução da iniciativa, onde conste: a) breve descrição da actividade/obra desenvolvida; b) recortes de imprensa alusivos à actividade; c) fotos da acção/obra; d) relatório financeiro da actividade/obra desenvolvida; e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comproven a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.</p>	<p>01-10- 2010</p>	<p>DATA LIMITE PARA 26/05/2010 Comprovativos enviados em 06/07/2010 (E/8501/2010), confirmados pela Dr.<sup>a</sup> Fátima Bentes, em 30/07/2010</p>	<p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p>
<p>GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS FIGUEIRAS</p>	<p>2506</p>	<p>APOIO À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - 270,00 €</p>	<p>DCPH</p>	<p>2010</p>	<p>21-04-2010 PROTOCOLO 209</p>	<p>990</p>	<p>16-04- 2010</p>	<p>1444</p>	<p>17-06- 2010</p>	<p>Apresentar, no prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da acção, um relatório de execução da iniciativa, onde conste: a) breve descrição da actividade/obra desenvolvida; b) recortes de imprensa alusivos à actividade; c) fotos da acção/obra; d) relatório financeiro da actividade/obra desenvolvida; e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comproven a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.</p>	<p>21-10- 2010</p>	<p>DATA LIMITE PARA ENTREGA 26-MAIO-2010 Informação de conformidade da Dr.<sup>a</sup> Fátima Bentes em 07- 10-2010, no registo de entrada nº E/11312/2010, de 23- 09-2010</p>	<p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p>

CLUBE DESPORTIVO DA GARCIA	2495	APOIO À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - 500,00 €	DCPH	2010	21-04-2010 PROTOCOLO 209	990	16-04-2010	1446	17-06-2010	Apresentar, no prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da acção, um relatório de execução da iniciativa, onde conste: a) breve descrição da actividade/obra desenvolvida; b) recortes de imprensa alusivos à actividade; c) fotos da acção/obra; d) relatório financeiro da actividade/obra desenvolvida; e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comprovem a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.	02-09-2010	DATA LIMITE P/ ENTREGA: 26-05-2010 Documentação recebida em 24/08/2010, E/8175/2010 em que em informação da Dirª Fátima Bentes de 18/08/2010, foi considerado que estão reunidas as condições para se proceder ao pagamento do subsídio que foi utilizado para alimentação e prémios do torneio disputado no âmbito das comemorações do 25 de Abril.	SITUAÇÃO REGULARIZADA
CISCO-ASSOCIACAO CULTURAL JUVENIL	12840	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA OVERLIVE 2010 - 3,000,00 €	DCPH	2010	27-05-2010 PROTOCOLO 297	1525	26-05-2010	1409	15-06-2010	Apresentar, no prazo de 60 dias (seguidos) após a realização da actividade, um relatório de execução da iniciativa, onde conste: 1. breve descrição do evento; 2. relatório financeiro da actividade/obra desenvolvida; 3. recortes de imprensa alusivos à actividade; 4. fotos da acção/obra; 5. cópia de documentos fiscalmente válidos que comprovem a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.	01-10-2010	Documentação entregue em 29-06-2010 E/8298/2010, em que por informação da Dirª Fátima Bentes em 30-07-2010 após análise efectuada ao processo informa que o mesmo se encontra em condições de ser pago.	SITUAÇÃO REGULARIZADA

AGRUPAMENTO ESCOLAS GUILHERME STEPHENS	7337	APOIO P/ MATERIAL DIDACTICO, RECREIO, CONSUMIVEIS E OUTROS BENS P/ ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFANCIA P/ 2009-2010 - ADITAMENTO A DELIBERAÇÃO DE 17/11/2009 - 576,00 €	DASED	2010	PROTOCOLO 291 27/05/2010	1506	24-05-2010	1414	15-06-2010	O pagamento deste montante deve ser efectuado aquando da atribuição da 2ª fase dos subsídios para este fim, referentes ao ano lectivo 2009/2010	06-07-2010	DATA LIMITE 31/12/2010	FALTA
AGRUPAMENTO ESCOLAS NERY CAPUÇO	7466	SUBSIDIO ESCOLAR A ALUNOS CARENCIADOS DAS ESCOLAS DO ENSINO BASICO E JARDINS DE INFANCIA DA REDE PUBLICA - ANO LECTIVO 2009-2010 - 2ª DELIB. 1.575,00 €	DASED	2010	PROTOCOLO 293 27/05/2010	1312	11-05-2010	1412	15-06-2010	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, ATE AO FINAL DO CORRENTE ANO	23-06-2010	DATA LIMITE 31/12/2010 - Em 12/01/2011 foi enviado cheque no valor de 1.402,25 euros relativo a restituição de subsídios não levantados durante o ano lectivo 2009/2010 atribuídos em 2 tranches: a 1ª fase, no valor de 7.125,00 euros (17-11-2009) e a 2ª fase, no valor de 1.575,00 euros (27-05-2010). GR 2011/2/2285, DE 17/02/2011	SITUAÇÃO REGULARIZADA
AGRUPAMENTO ESCOLAS VIEIRA DE LEIRA	7247	SUBSIDIO ESCOLAR A ALUNOS CARENCIADOS DAS ESCOLAS DO ENSINO BASICO E JARDINS DE INFANCIA DA REDE PUBLICA - ANO LECTIVO 2009-2010 - 1.150,00 €	DASED	2010	PROTOCOLO 293 27/05/2010	1312	11-05-2010	1413	15-06-2010	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, ATE AO FINAL DO CORRENTE ANO	23-06-2010	DATA LIMITE 31/12/2010 - Recebido ofício em 16-11-2010 (E/13485/2010) restituindo o valor de 200,00 euros, referente a subsídios escolares não reclamados. Reposição nº 47/2010. RELATÓRIO RECEBIDO EM	SITUAÇÃO REGULARIZADA



AGRUPAMENTO ESCOLAS VIEIRA DE LEIRIA	7247	APOIO P/ MATERIAL DIDÁCTICO, DE RECREIO, CONSUMÍVEIS E OUTROS BENS P/ ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA - 9.852,00 €	DASED	2010	24-06-2010 PROTOCOLO 351	1806	21-06- 2010	1565	29-06- 2010	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, ATE AO FINAL DO PRESENTE ANO CIVIL	06-07- 2010	DATA LIMITE 31/12/2010 Recebido Relatório de Receitas e Despesas e fotocópias dos docs. de despesa em 17-02-2011 (E/1695/2011), confirmado pela crª Marta José e Chefe da DEDIS	SITUAÇÃO REGULARIZADA
AGRUPAMENTO ESCOLAS NERY CAPUCHO	7466	APOIO P/ MATERIAL DIDÁCTICO, DE RECREIO, CONSUMÍVEIS E OUTROS BENS P/ ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA - 18.386,40 €	DASED	2010	24-06-2010 PROTOCOLO 351	1806	21-06- 2010	1564	29-06- 2010	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, ATE AO FINAL DO PRESENTE ANO CIVIL	06-07- 2010	DATA LIMITE 31/12/2010 - Recebido office do Agrupamento c/ entrada nº E/14320/2010 em que são enviados os comprovativos de despesa deste subsídio. Enviado para o Chefe da DEDIS para emissão de informação em 09/02/2011.	SITUAÇÃO REGULARIZADA
AGRUPAMENTO ESCOLAS GUILHERME STEPHENS	7337	APOIO P/ MATERIAL DIDÁCTICO, DE RECREIO, CONSUMÍVEIS E OUTROS BENS P/ ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA - 22.392,00 €	DASED	2010	24-06-2010 PROTOCOLO 351	1806	21-06- 2010	1563	29-06- 2010	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, ATE AO FINAL DO PRESENTE ANO CIVIL	06-07- 2010	DATA LIMITE 31/12/2010 Recebido Relatório da componente financeira em 11-02- 2011 (E/1487/2011), confirmado pelo Miguel Lopes e Chefe da DEDIS	SITUAÇÃO REGULARIZADA

ESCOLA SECUNDÁRIA ENGº ACÁCIO CALAZANS DUARTE	2000	XII SEMANA DA EDUCAÇÃO E JUVENTUDE/2009 - PREMIO GLASS PARADE - 400,00 €	DASED	2010	02-07-2009 PROTOCOLO 522	2257	30-06-2009	1942	10-07-2009	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, no período de 90 dias após recebimento da comunicação da atribuição do subsídio por parte do Município	28-07-2009	Confirmado pela DJª Alexandra Gonçalves, na E/8174/2010, de 24-06-2010.	SITUAÇÃO REGULARIZADA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA COMEIRA	2987	APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NA 7ª EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES 2010 NA MARINHA GRANDE - 500,00 € -	DCPH	2010	PROTOCOLO 315/09-06-2010	1649	04-06-2010	1834	30-07-2010	Fica obrigada a apresentar, num prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da actividade, um relatório da execução da iniciativa onde conste: a) uma breve descrição do evento b) recortes de imprensa relativos ao evento c) fotos do evento d) relatório financeiro do evento (despesas e receitas) e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comprovem a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.	02-09-2010	Data limite: 21-07-2010 Recebidos os documentos exigidos para justificar o apoio atribuído em 19-08-2010 (E/10035/2010), que foram confirmados pela DCPH (DRª Fátima Bentes) em 23/08/2010.	SITUAÇÃO REGULARIZADA

ASURPI	3927	APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NA 7ª EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES 2010 NA MARINHA GRANDE - 500,00 € -	DCPH	2010	PROTOCOLO 315/09-06-2010	1649	04-06-2010	1835	30-07-2010	Fica obrigada a apresentar, num prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da actividade, um relatório da execução da iniciativa onde conste: a) uma breve descrição do evento b) recortes de imprensa alusivos ao evento c) fotos do evento d) relatório financeiro do evento (despesas e receitas) e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comprovem a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.	02-09-2010	PRAZO 21-07-2010 Confirmação em 05-08-2010, no registo de entrada nº E/9166/2010. Dispensada a apresentação de recortes de jornais e de fotografias da participação no evento por despacho do Chefe do GAP de 09-08-2010,	SITUAÇÃO REGULARIZADA
ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DE CASAL GALEGO	2580	APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NA 7ª EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES 2010 NA MARINHA GRANDE - 500,00 € -	DCPH	2010	PROTOCOLO 315/09-06-2010	1649	04-06-2010	1836	30-07-2010	Fica obrigada a apresentar, num prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da actividade, um relatório da execução da iniciativa onde conste: a) uma breve descrição do evento b) recortes de imprensa alusivos ao evento c) fotos do evento d) relatório financeiro do evento (despesas e receitas) e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comprovem a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.	02-09-2010	DATA LIMITE: 21-07-2010. Recebidos os documentos exigidos para justificar o apoio atribuído em 22/07/2010 (E/9257/2010), que foram confirmados pela DCPH (DRª Fátima Bentes) em 29/07/2010.	SITUAÇÃO REGULARIZADA



FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VIEIRA DE LEIRIA	2985	APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NA 7. <sup>a</sup> EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES 2010 NA MARINHA GRANDE - 500,00 € -	DCPH	2010	PROTOCOLO 315/09-06-2010	1649	04-06- 2010	1839	30-07- 2010	Fica obrigada a apresentar, num prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da actividade, um relatório da execução da iniciativa onde conste: a) uma breve descrição do evento b) recortes de imprensa alusivos ao evento c) fotos do evento d) relatório financeiro do evento (despesas e receitas) e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comproven a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.	02-09- 2010	DATA LIMITE PARA ENTREGA 21-07- 2010 Atenta a informação da Dr. <sup>a</sup> Fátima Bentes no registo de entrada nº E/9457/2010, de 29/07/2010, a entidade enviou os documentos solicitados e comprovou a aplicação do apoio.	SITUAÇÃO REGULARIZADA
FUTEBOL CLUBE "OS BELENESES"	2494	APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NA 7. <sup>a</sup> EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES 2010 NA MARINHA GRANDE - 500,00 € -	DCPH	2010	PROTOCOLO 315/09-06-2010	1649	04-06- 2010	1840	30-07- 2010	Fica obrigada a apresentar, num prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da actividade, um relatório da execução da iniciativa onde conste: a) uma breve descrição do evento b) recortes de imprensa alusivos ao evento c) fotos do evento d) relatório financeiro do evento (despesas e receitas) e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comproven a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.	01-10- 2010	Documentos comprobativos entregues em 04/08/2010 (E/9614/2010). Informação de conformidade enviada pela chefe da DCPH em 17/09/2010.	SITUAÇÃO REGULARIZADA

<p>GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS FIGUEIRAS</p>	<p>2506</p>	<p>APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NA 7ª EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES 2010 NA MARINHA GRANDE - 500,00 € -</p>	<p>DCPH</p>	<p>2010</p>	<p>PROTOCOLO 315/09-06-2010</p>	<p>1649</p>	<p>04-06- 2010</p>	<p>1842</p>	<p>30-07- 2010</p>	<p>Fica obrigada a apresentar, num prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da actividade, um relatório da execução da iniciativa onde conste: a) uma breve descrição do evento b) recortes de imprensa alusivos ao evento c) fotos do evento d) relatório financeiro do evento (despesas e recettas) e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comproven a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.</p>	<p>21-10- 2010</p>	<p>DATA LIMITE PARA ENTREGA 21-07-2010 Informação de conformidade da Dª Fátima Bentes em 02- 08-2010, no registo de entrada nº E/9015/2010, de 19- 07-2010</p>	<p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p>
<p>SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E RECREIO 1º JANEIRO</p>	<p>2609</p>	<p>APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NA 7ª EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES 2010 NA MARINHA GRANDE - 500,00 € -</p>	<p>DCPH</p>	<p>2010</p>	<p>PROTOCOLO 315/09-06-2010</p>	<p>1649</p>	<p>04-06- 2010</p>	<p>1843</p>	<p>30-07- 2010</p>	<p>Fica obrigada a apresentar, num prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da actividade, um relatório da execução da iniciativa onde conste: a) uma breve descrição do evento b) recortes de imprensa alusivos ao evento c) fotos do evento d) relatório financeiro do evento (despesas e recettas) e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comproven a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.</p>	<p>04-11- 2010</p>	<p>A documentação enviada (fotos, relatório financeiro, e cópias das despesas fiscalmente válidas), apesar de não estar completa, é suficiente, dado tratar-se de um evento público organizado em parceria com a Câmara Municipal, pelo que é sugerido pela Dª Fátima Bentes a conclusão do processo (informação no registo de entrada nº E/11786, de 06-10- 2010 que obteve a concordância da sª Vereadora em 25-10- 2010,</p>	<p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p>

<p>SOCIEDADE INSTRUTIVA E RECREATIVA 1º DE DEZEMBRO - PÉRO NETO</p>	<p>2607</p>	<p>APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NA 7ª EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES 2010 NA MARINHA GRANDE - 500,00 € -</p>	<p>DCPH</p>	<p>2010</p>	<p>PROTOCOLO 315/09-06-2010</p>	<p>1649</p>	<p>04-06-2010</p>	<p>1844</p>	<p>30-07-2010</p>	<p>Fica obrigada a apresentar, num prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da actividade, um relatório da execução da iniciativa onde conste: a) uma breve descrição do evento b) recortes de imprensa alusivos ao evento c) fotos do evento d) relatório financeiro do evento (despesas e receitas) e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comprovem a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.</p>	<p>21-10-2010</p>	<p>DATA LIMITE PARA ENTREGA 21-07-2010 Relatório em 19/07/2010 (E/9007/2010), que comprova a aplicação dos apoios recebidos (Despacho da Chefe da DCPH de 03/08/2010)</p>	<p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p>
<p>SPORT IMPÉRIO MARINHENSE</p>	<p>5160</p>	<p>APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NA 7ª EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES 2010 NA MARINHA GRANDE - 500,00 € -</p>	<p>DCPH</p>	<p>2010</p>	<p>PROTOCOLO 315/09-06-2010</p>	<p>1649</p>	<p>04-06-2010</p>	<p>1845</p>	<p>30-07-2010</p>	<p>Fica obrigada a apresentar, num prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da actividade, um relatório da execução da iniciativa onde conste: a) uma breve descrição do evento b) recortes de imprensa alusivos ao evento c) fotos do evento d) relatório financeiro do evento (despesas e receitas) e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comprovem a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.</p>	<p>29-12-2010</p>	<p>A documentação enviada através da E/A526/2010, de 02-08-2010, foi anexado um documento comprovativo de despesa no valor de 200,00 euros em 28-12-2010. Despacho da Vereadora e da DulceBonita de 28-12-2010, a informar que "foi dado cumprimento à deliberação de Câmara de 09-06-2010. Foram entregues os documentos solicitados e comprovada a despesa".</p>	<p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p>

SPORT LISBOA E MARINHA	2504	APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NA 7ª EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES 2010 NA MARINHA GRANDE - 500,00 € -	DCPH	2010	PROTOCOLO 315/09-06-2010	1649	04-06-2010	1846	30-07-2010	<p>Fica obrigada a apresentar, num prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da actividade, um relatório da execução da iniciativa onde conste:</p> <p>a) uma breve descrição do evento</p> <p>b) recortes de imprensa alusivos ao evento</p> <p>c) fotos do evento</p> <p>d) relatório financeiro do evento (despesas e receitas)</p> <p>e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comprovem a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.</p>	04-11-2010	<p>Recebida carta c/ o registo nº E/12289/2010, de 19-10-2010, enviando Relatório da actividade. Informação da Drª Fátima Bentes em 25-10-2010: "Analisado o processo e de acordo com a deliberação constante na acta de 09/06/2010, informamos que o relatório apresentado consta de: breve descrição da iniciativa, fotos da participação do clube nas marchas, relatório financeiro e documentos fiscalmente válidos justificativos do objecto da deliberação."</p> <p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p>
------------------------	------	--	------	------	--------------------------	------	------------	------	------------	---	------------	---

CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DA AMEIRA	3577	APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NA 7ª EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES 2010 NA MARINHA GRANDE - 500,00 € -	DCPH	2010	PROTOCOLO 315/09-06-2010	1649	04-06- 2010	1837	30-07- 2010	Fica obrigada a apresentar, num prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da actividade, um relatório da execução da iniciativa onde conste: a) uma breve descrição do evento b) recortes de imprensa alusivos ao evento c) fotos do evento d) relatório financeiro do evento (despesas e receitas) e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comproven a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.	01-10- 2010	DATA LIMITE PARA ENTREGA 21-07- 2010 Comprovativos enviados em 20/07/2010 (E/9050/2010) cuja análise se encontra suspensa porque os documentos não são fiscalmente válidos (Inf. Dr.ª Fátima Bentes em 23/07/2010). Informação de conformidade elaborada pela Dr.ª Fátima Bentes em 27/09/2010.	SITUAÇÃO REGULARIZADA
CLUBE DESPORTIVO MOITENSE	3574	APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NA 7ª EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES 2010 NA MARINHA GRANDE - 500,00 € -	DCPH	2010	PROTOCOLO 315/09-06-2010	1649	04-06- 2010	1838	30-07- 2010	Fica obrigada a apresentar, num prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da actividade, um relatório da execução da iniciativa onde conste: a) uma breve descrição do evento b) recortes de imprensa alusivos ao evento c) fotos do evento d) relatório financeiro do evento (despesas e receitas) e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comproven a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.	01-10- 2010	COMPROVADA A BOA APLICAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO CF. DESPACHOS DA CHEFE DA DCPH DE 14/09/2010 E 02/09/2010 (E/9856/2010 e E/9959/2010)	SITUAÇÃO REGULARIZADA

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VIEIRA DE LEIRIA	2985	APOIO FINANCEIRO PARA APOIAR A PROMOÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS PELO GRUPO DE BITT RODAS DO LIZ - 500,00 €	DASED	2010	PROTOCOLO 390 / 15/07/2010	1976	06-07- 2010	1848	30-07- 2010	A entidade deverá evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto de apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto no período de 60 dias após o recebimento da comunicação da atribuição do subsídio por parte do Município.	02-09- 2010	N/OFICIO Nº S/4777/2010, DE 03/08/2010 Data limite: 03-10-2010	FALTA
ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DE CASAL GALEGO	2590	APOIO LOGISTICO E FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DA 7ª EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES 2010 NA MARINHA GRANDE - 4.450,00 € -	DCPH	2010	PROTOCOLO 317 / 09-06-2010	1648	04-06- 2010	1850	30-07- 2010	Fica obrigada a apresentar, num prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da actividade, um relatório da execução da iniciativa onde conste: a) uma breve descrição do evento b) recortes de imprensa alusivos ao evento c) fotos do evento d) relatório financeiro do evento (despesas e receitas) e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comprovem a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.	02-09- 2010	DATA LIMITE: 21-07- 2010 Despacho do Chefe do GAP na E/9232/2010, em 16/08/2010, para a Chefe da DIF (referindo-se à proposta da Chefe da DCPH para pagamento sómente de 4.440,00 euros) que apesar dos comprovativos de despesa terem uma diferença de 10,00 euros, não é posta em causa a deliberação, solicitando que seja presente ao sr. Presidente o pagamento da totalidade do subsídio atribuído.	SITUAÇÃO REGULARIZADA

SPORTING CLUBE MARINHENSE	2489	SUBSIDIO PARA APOIAR NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSARIOS A CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM PARA AS DUAS VIATURAS DO CLUBE - 1.433,06 €	DASED	2010	PROTOCOLO 394/15/07/2010	1977	06-07- 2010	1855	30-07- 2010	RELATÓRIO 60 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO SUBSIDIO POR PARTE DO MUNICIPIO	05-08- 2010	Recebida carta c/ o registro nº E/12364/20101, de 20-10-2010, enviando fotografias e documentos comprovativos de despesa. Inf. Do Miguel Lopes: "Confirmo a apresentação de documentos comprovativos de despesa e fotografia que comprovam a boa aplicação do subsídio referente a construção de uma garagem nas instalações do Sporting Clube Marinhense, para proteção das suas viaturas de transporte de atletas, nos termos da deliberação de 15 Julho de 2010."	SITUAÇÃO REGULARIZADA
------------------------------	------	---	-------	------	-----------------------------	------	----------------	------	----------------	--	----------------	--	--------------------------

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS CNE ESCUTISMO CATOLICO	3926	APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - PRÉMIO CARRINHOS DE ROLAMENTOS - 500,00 €	DCPH	2010	PROT 404 15/07/2010	1993	12-07-2010	2124	31-08-2010	Fica obrigada a apresentar, num prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da actividade, um relatório da execução da iniciativa onde conste: a) uma breve descrição do evento b) recortes de imprensa alusivos ao evento c) fotos do evento d) relatório financeiro do evento (despesas e receitas) e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comprovem a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.	23-12-2010	DATA LIMITE 14-08-2010 Relatório entregue em 10-11-2010 e confirmado pela D <sup>a</sup> Fátima Bentes no registo nº E/13264/2010 em 12-11-2010	SITUAÇÃO REGULARIZADA
--	------	--	------	------	------------------------	------	------------	------	------------	--	------------	--	--------------------------



<p>FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA</p>	<p>7401</p>	<p>APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - PROGRAMA PRÓPRIO - 1.400,00 €</p>	<p>DCPH</p>	<p>2010</p>	<p>PROT 404 15/07/2010</p>	<p>1993</p>	<p>12-07- 2010</p>	<p>2124</p>	<p>31-08- 2010</p>	<p>Fica obrigada a apresentar, num prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da actividade, um relatório da execução da iniciativa onde conste: a) uma breve descrição do evento b) recortes de imprensa alusivos ao evento c) fotos do evento d) relatório financeiro do evento (despesas e receitas) e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comprovem a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.</p>	<p>23-12- 2010</p>	<p>DATA LIMITE 14-08- 2010 POR DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 14-10- 2010, A CÂMARA CONCORDA C/O ESCLARECIMENTO DA DCPH EM QUE SE CONSTATA UM LAPSO DE ESCRITA NA DELIBERAÇÃO DE 15/07/2010, UMA VEZ QUE AS TRANSFERÊNCIAS ALI INDICADAS ESTÃO JÁ ABRANGIDAS PELO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, PELO QUE A NORMA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CITADOS NÃO SE APLICA ÀS REFERIDAS JUNTAS (MOITA E Vª DE LEIRIA). APESAR DISSO, A ENTIDADE APRESENTOU RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA INICIATIVA NO OFÍCIO C/O REGISTO Nº E/11821/2010, DE 07- 10-2010.</p>	<p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p>
--	-------------	---	-------------	-------------	--------------------------------	-------------	------------------------	-------------	------------------------	--	------------------------	--	----------------------------------

<p>FREGUESIA DA MOITA</p>	<p>8367</p>	<p>APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - PROGRAMA PRÓPRIO - 1.400,00 €</p>	<p>DCPH</p>	<p>2010</p>	<p>PROT 404 15/07/2010</p>	<p>1993</p>	<p>12-07- 2010</p>	<p>2131</p>	<p>31-08- 2010</p>	<p>Fica obrigada a apresentar, num prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da actividade, um relatório da execução da iniciativa onde conste: a) uma breve descrição do evento b) recortes de imprensa alusivos ao evento c) fotos do evento d) relatório financeiro do evento (despesas e receitas) e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comproven a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação.</p>	<p>23-12- 2010</p>	<p>DATA LIMITE 14-08- 2010 POR DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 14-10- 2010, A CÂMARA CONCORDA C/ O ESCLARECIMENTO DA DCPH EM QUE SE CONSTATA UM LAPSO DE ESCRITA NA DELIBERAÇÃO DE 15/07/2010, UMA VEZ QUE AS TRANSFERÊNCIAS ALI INDICADAS ESTÃO JÁ ABRANGIDAS PELO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, PELO QUE A NORMA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CITADOS NÃO SE APLICA AS REFERIDAS JUNTAS (MOITA E.º DE LEIRIA)</p>	<p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p>
<p>FREGUESIA DA MARINHA GRANDE</p>	<p>7775</p>	<p>COMPARTICIPAÇÃO DE 75% NAS DESPESAS DA ORQUESTRA JUVENIL LIGEIRA DA M.º GRANDE NO ÂMBITO DO PROTOCOLO COM A JUNTA FREGUESIA DA M.º GRANDE - 392,05 €</p>	<p>DCPH</p>	<p>2010</p>	<p>PROT 356 24-06-2010</p>	<p>1786</p>	<p>18-06- 2010</p>	<p>2130</p>	<p>31-08- 2010</p>	<p>Não consta na deliberação</p>	<p>02-09- 2010</p>	<p>NÃO APLICÁVEL</p>	<p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p>

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MARINHA GRANDE	2984	ENCONTRO "UNIDOS NA NATUREZA" 2010 - 500,00€	DASED	2010	REUNIÃO DE 15-07-2010 PROTOCOLO 396	1978	06-07-2010	2146	31-08-2010	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro, apresentando para o efeito um relatório da actividade, onde constem o número de participantes, materiais gráficos produzidos (como por exemplo: fotografias), balancete financeiro da actividade (custos e proveitos), bem como fotocópias das facturas/recibos que demonstrem a realização das despesas e outras informações consideradas pertinentes, no período de 90 dias após recebimento da comunicação da atribuição do subsídio por parte do Município.	31-08-2010	DATA LIMITE PARA ENTREGA 02-NOVEMBRO-2010 Informação do Miguel Lopes no registo de entrada nº E/12065/2010, de 14-10-2010: "Depois de analisar os documentos anexos, informo que a entidade contemplada com o subsídio supramencionado evidencia a realização e concretização do objectivo do apoio, anexando um relatório da actividade com fotografias, balancete financeiro e cópias dos documentos comprovativos de despesa, nos termos da deliberação de 15/07/2010. Face ao exposto considera-se cumpridas as exigências da referida deliberação."	SITUAÇÃO REGULARIZADA
CASA DO BENFICA DE MOITA E MARINHA GRANDE	22165	SUBSÍDIO PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO 1.º FESTIVAL HIPICO - 350,00 €	DASED	2010	392/15-07-2010	1979	06-07-2010	2132	31-08-2010	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, no período de 60 dias após recebimento da comunicação da atribuição do subsídio por parte do Município.	02-09-2010	DATA LIMITE PARA ENTREGA 03-OCTUBRO-2010 RELATÓRIO RECEBIDO EM 17/11/2010 (E/13546/2010), DEVIDAMENTE CONFIRMADO PELO MIGUEL LOPES EM 22-11-2010	SITUAÇÃO REGULARIZADA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO 1º DE MAIO - PICASSINOS	2510	SUBSÍDIO PARA "VI TORNEIO DE ANDEBOL DE PRAIA DE S. PEDRO DE MOEL" - 2.500,00 €	DASED	2010	REUNIÃO DE 12/08/2010 PROTOCOLO 452	2339	09-08-2010	2150	31-08-2010	Deverá obrigatoriamente fazer chegar à autarquia no prazo de 60 dias após recebimento da comunicação do subsídio por parte do Município, todos os comprovativos das despesas, assim como um relatório que inclua fotografias, número total de participantes e fotocópias de todos os artigos sobre o evento divulgados na comunicação social local e nacional.	02-09-2010	DATA LIMITE PARA ENTREGA 07-11-2010 A Sociedade Instrução 1º Maio evidência a realização e concretização inequívoca do objecto do apoio, anexando um relatório da actividade com fotografias, balancete financeiro e cópias dos documentos comprovativos de despesas nos termos da deliberação de 12/08/2010. (08-11-2010 Miguel Lopes no registo de entrada nº E/12895/2010, de 03-11-2010)	SITUAÇÃO REGULARIZADA
OPEN - ASSOCIAÇÃO PARA OPORTUNIDADES ESPECÍFICAS DE NEGÓCIO	7132	SUBSÍDIO PARA APOIAR AS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA "SEMANA DO EMPREENDEDORISMO" - 2.000,00 €	DASED	2010	REUNIÃO DE 12/08/2010 PROTOCOLO 454	2338	09-08-2010	2133	01-09-2010	NÃO REFERE	02-09-2010	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA
CASA DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA Mª GRANDE	2551	SUBSÍDIO PARA APOIAR OS CUSTOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS FUNCIONÁRIOS P/2010 - 7.500,00 €	SRH	2010	PROTOCOLO 451 12/08/2010	2340	09-08-2010	2151	01-09-2010	NÃO REFERE	02-09-2010	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA

BIBLIOTECA DE INSTRUÇÃO POPULAR	2544	PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO DA FONOTECA MUNICIPAL DE VIEIRA DE LEIRIA NO PERÍODO DE JUNHO/2012 - 13.920,00 € Pagamento do 1º semestre; com a assinatura do protocolo em 02/09/2010	DCPH	2010	PROTOCOLO 460 12/08/2010	2358	12-08-2010	2134	01-09-2010	Apresentação num prazo de 10 dias após o final de cada semestre de funcionamento de: 1- Relatório de Actividades realizadas no semestre, onde conste: a) Acções de manutenção dos equipamentos e respectivos custos; b) Nº de títulos renovados e respectivos custos; c) Descrição de recursos humanos afectos e respectivos custos; d) Descrição das actividades promovidas pela Fonoteca Municipal, data, nº de participantes, fotografias/recortes de imprensa; e) Nº de utilizadores da Biblioteca, por idades e tipo de acções/tipo de utilização efectuadas. 2- Plano de Actividades do semestre seguinte, onde conste: actividades a desenvolver e respectivo orçamento.	22-10-2010	DATA LIMITE: 10-01-2011	FALTA	
SPORT OPERÁRIO MARINHENSE	189	XXII TORNEIO DE VOLEIBOL DE PRAIA S. PEDRO DE MOEL - 2.500,00€	DASED	2010	REUNIÃO DE 02/09/2010 PROTOCOLO 477	2511	26-08-2010	2270	14-09-2010	Deverá obrigatoriamente fazer chegar à autarquia no prazo de 60 dias após o recebimento da comunicação do subsídio por parte do Município, todos os comprovativos das despesas, assim como um relatório que inclua fotografias, número total de participantes e fotocópias de todos os artigos sobre o evento divulgados na comunicação social local e nacional.	01-10-2010	INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DASED RECEBIDA POR MAIL NO DIA 18/10/2010. ATESTANDO A CORRECTA APLICAÇÃO DO SUBSIDIO	SITUAÇÃO REGULARIZADA	

<p>GRUPO DESPORTIVO CASA ÁGUA COMPETIÇÃO</p>	<p>9153</p>	<p>PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL DE CLUBES MAR SURF-CASTING - 500,00 €</p>	<p>DASED</p>	<p>2010</p>	<p>DELIBERAÇÃO 02-09-2010 PROTOCOLO 315</p>	<p>2510</p>	<p>26-08- 2010</p>	<p>2271</p>	<p>15-09- 2010</p>	<p>Deverá obrigatoriamente fazer chegar à autarquia no prazo de 60 dias após recebimento da comunicação do subsídio por parte do Município, todos os comprovativos das despesas, assim como um relatório que inclua fotografias, número total de participantes e fotocópias de todos os artigos sobre o evento divulgados na comunicação social local e nacional.</p>	<p>07-10- 2010</p>	<p>DATA LIMITE PARA ENTREGA 07-11-2010 Documentação recebida em 2-11- 2010 (E/12757/2010) com inf. do Miguel Lopes: a entidade evidencia a realização e concretização inequívoca do objecto de apoio anexando relatório da actividade e cópias dos documentos comprovativos de despesas nos termos da deliberação de 2 de Setembro 2010.</p>	<p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p>
<p>SPORT OPERÁRIO MARINENSE</p>	<p>189</p>	<p>APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS DE MÚSICA E DANÇA PARA O ANO LECTIVO 2009/2010 - 1.498,50 EUROS</p>	<p>DCPH</p>	<p>2010</p>	<p>REUNIÃO DE 16/09/2010 PROTOCOLO 533</p>	<p>2732</p>	<p>16-09- 2010</p>	<p>2325</p>	<p>23-09- 2010</p>	<p>Apresentação de um relatório de actividades, no prazo de 60 dias (seguidos), com a componente financeira (relatório de receitas e despesas) onde devem ainda constar: breve descrição da actividade desenvolvida; número de alunos inscritos; recortes de imprensa alusivos à actividade; actuações diversas e fotos alusivas; comentários/sugestões recebidas pelos pais/alunos; outros elementos que enriqueçam o relatório e no qual sejam evidenciadas a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro no prazo proposto.</p>	<p>01-10- 2010</p>	<p>DATA LIMITE PARA ENTREGA 28-11-2010 RECEBIDO O RELATÓRIO EM 23- 11-2010. CONFIRMADO PELA DRª FÁTIMA BENTES EM 29-11- 2010 (E/13748/2010, DE 23/11)</p>	<p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p>

DESPORTIVO NAÚTICO DA MARINHA GRANDE	2560	FINANCIAMENTO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ÉPOCA 2010-2011 1.500,00 (600,00/2010- 900,00/2011)	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28- 10-2010 PROTOCOLO 612	3130	26-10- 2010	2955	26-11- 2010	NÃO REFERE	02-12- 2010	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA
ESCOLA DE JUDO ESTRELA MARINHENSE	2505	FINANCIAMENTO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ÉPOCA 2010-2011 4.800,00 (1.920,00/2010- 2.880,00/2011)	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28- 10-2010 PROTOCOLO 612	3130	26-10- 2010	2956	26-11- 2010	NÃO REFERE	02-12- 2010	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA
GRUPO DESPORTIVO "OS VIDREIROS"	2480	FINANCIAMENTO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ÉPOCA 2010-2011 2.702,00 (1.080,80/2010- 1.621,20/2011)	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28- 10-2010 PROTOCOLO 612	3130	26-10- 2010	2958	26-11- 2010	NÃO REFERE	02-12- 2010	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA
GRUPO DESPORTIVO DA PRAIA DA VIEIRA	2508	FINANCIAMENTO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ÉPOCA 2010-2011 2.702,00 (1.080,80/2010- 1.621,20/2011)	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28- 10-2010 PROTOCOLO 612	3130	26-10- 2010	2959	26-11- 2010	NÃO REFERE	02-12- 2010	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA





SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MARINHA GRANDE	2984	ATRIBUIÇÃO DE DOIS SINAIS DE TRÁNSITO PARA OFERTA (SENTIDO PROIBIDO-C1 E SENTIDO OBRIGATÓRIO-D1a) PARA COLOCAR NO INTERIOR DA INSTITUIÇÃO E 7 SINAIS DE INDICAÇÃO DE ÂMBITO URBANO (3a - 4 SINAIS DIREITOS E 3 SINAIS ESQUERDOS) PARA INDICAÇÃO NA ZONA ENVOLVENTE DA INSTITUIÇÃO NO VALOR ESTIMADO DE 431,20 EUROS + IVA.	DIRM	2010	REUNIÃO DE 14-10-2010 PROTOCOLO 555	2934	11-10-2010	2716	02-11-2010	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA	
CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA JUVENTUDE CASAL D'ANJA	2583	APOIO FINANCEIRO P/ FESTEJOS ANUAIS 2010 500,00 €	DCPH	2010	REUNIÃO DE 14-10-2010 PROTOCOLO 572	2934	11-10-2010	2716	02-11-2010	Apresentar, no prazo de 30 dias após o recebimento do apoio, um relatório de actividades do projecto, com a componente financeira (relatório de receitas e despesas do projecto) onde devem constar: a descrição da programação realizada, datas, estimativa do número de espectadores, fotografias e/ou outros elementos que enriqueçam o relatório, no qual sejam evidenciadas a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro.	10-11-2010	Relatório enviado em 25/11/2010 (E/13728/2010) c/ informação de conformidade da d <sup>a</sup> Fátima Bentes	SITUAÇÃO REGULARIZADA

ASSOCIAÇÃO TOCANDAR	6908	APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO PROJECTO DESENVOLVIDO EM 2010 - 7.000,00 EUROS	DCPH	2010	REUNIÃO DE 14- 10-2010 PROTOCOLO 570	2927	08-10- 2010	2717	02-11- 2010	Apresentação, até 15 de Dezembro de 2010, de um relatório de execução do projecto, onde conste: a) Breve descrição das actividades realizadas; b) Recortes de imprensa alusivos às actividades desenvolvidas; c) Fotos das actividades desenvolvidas; d) Relatório financeiro das actividades desenvolvidas.	29-12- 2010	PRAZO TERMINA EM 15-12-2010- Informação da Dr. <sup>a</sup> Fátima Benites, no registo de entrada nº E/14037/2010, de 02- 12-2010: Analisado o relatório e de acordo com a deliberação nº 571 de 14/10/2010, informamos que consta do relatório, breve descrição das actividades realizadas, recortes de imprensa alusivos às actividades, fotos das mesmas e relatório financeiro. Assim e porque o relatório corresponde ao solicitado na deliberação propomos que se considere o processo concluído.	SITUAÇÃO REGULARIZADA
ADCA - ASS. DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO ATLÂNTIDA	3223	APOIO FINANCEIRO PARA SUPORTAR AS DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO "JAZZ A MARINHA 2010" - 8.120,00 EUROS	DCPH	2010	REUNIÃO DE 28- 10-2010 PROTOCOLO 588	3110	22-10- 2010	2722	03-11- 2010	Apresentação, no prazo de 30 dias (seguidos) após a realização do evento, de um relatório da iniciativa, onde conste: a) Breve descrição da actividade; b) Recortes de imprensa alusivos à actividade; c) Fotos da acção; d) Relatório financeiro da actividade que comprove a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação	04-11- 2010	RELATÓRIO RECEBIDO EM 27/12/2010 E 20/01/2011 E CONFIRMADO PELA CHEFE DA DCT EM 28/01/2011 (E/14684/2010 E E/670/2011)	SITUAÇÃO REGULARIZADA

ASSOCIAÇÃO NOVO OLHAR	4761	SUBSÍDIO PARA SUPORTE DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO SOCIO-SANITÁRIO "PORTA AZUL" - 5.000,00 euros	DASED	2010	REUNIÃO DE 28-10-2010 PROTOCOLO 610	3160	27-10-2010	2845	18-11-2010	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que inclua esse mesmo objecto, no período de sessenta dias, após recebimento da comunicação da atribuição do subsídio por parte do Município da Marinha Grande	19-11-2010	Data da comunicação? Data limite: 19-01-2011	FALTA
BIBLIOTECA DE INSTRUÇÃO POPULAR	2544	APOIO FINANCEIRO AO FESTIVAL DE FOLCLORE DA PRAIA DA VEIRA/2010 - 1.500,00 €	DGPH	2010	REUNIÃO DE 28-10-2010 PROTOCOLO 616	3111	22-10-2010	2846	18-11-2010	Apresentação, num prazo de 30 dias após o recebimento do apoio, um relatório de actividades do projecto, com a componente financeira (relatório de receitas e despesas do projecto) onde devem constar: a descrição da programação realizada, datas, estimativa do número de espectadores, fotografias ou outros elementos que enriqueçam o relatório, no qual sejam evidenciadas a realização/concretização inequívoca do apoio financeiro.	22-11-2010	Data limite: 22-12-2010	FALTA

IDV	2499	APOIO AO 8º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE VIEIRA LEIRIA - 750,00 euros	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28-10-2010 PROTOCOLO 604	3113	22-10-2010	2880	18-11-2010	Deverá obrigatoriamente fazer chegar à autarquia no prazo de 60 dias após recebimento da comunicação da atribuição do subsídio por parte do Município, de um relatório de receitas e despesas que inclua fotografias, número total de participantes e fotocópias de artigos sobre o evento divulgados na comunicação social local e nacional	22-11-2010	PRAZO: 28-12-2010	FALTA
SPORT OPERÁRIO MARINHENSE	189	PROJECTO ESCOLA C/ ESCOLHAS - 2.000,00 EUROS	DASED	2010	REUNIÃO DE 14/10/2010 PROTOCOLO 561	2931	11-10-2010	2852	18-11-2010	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro, apresentando um relatório da actividade, onde constem o número de participantes, materiais gráficos produzidos (como por exemplo: fotografias), balancete financeiro da actividade (custos e proveitos), bem como fotocópias das facturas/recibo que demonstrem a realização das despesas e outras informações consideradas pertinentes, no período de 90 dias após o recebimento da comunicação da atribuição do subsídio por parte do Município	23-11-2010	DATA LIMITE PARA ENTREGA 02-02-2011 (e contar de 04-11-2010, data do ofício)	FALTA

CISCO- ASSOCIACAO CULTURAL JUVENIL	12840	APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO EDIFÍCIO DA RESINAGEM ENTRE MARÇO E JUNHO DE 2010 - 2.320,00 €	DCPH	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28- 10-2010 PROTOCOLO 614	3112	22-10- 2010	2865	19-11- 2010	Apresentar, num prazo de 30 dias (seguidos) após a formalização do apoio por parte da Câmara Municipal, um relatório de execução onde conste: uma breve descrição do evento, com a componente financeira (relatório detalhado de receitas e despesas); descrição da programação realizada; fotografias e/ou recortes de imprensa alusivas ao evento.	02-12- 2010	DATA LIMITE PARA ENTREGA 02-01-2011	FALTA
ASURPI	3927	APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO "DIA DO IDOSO/2010" - 200,00 €	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28- 10-2010 PROTOCOLO 600	3115	22-10- 2010	2868	19-11- 2010	Evidenciar a realização/concreção inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que inclua esse mesmo objecto, no período de sessenta dias, após o recebimento da comunicação da atribuição do subsídio por parte do Município.	02-12- 2010	RELATÓRIO RECEBIDO EM 06/01/2011 E CONFIRMADO PELO CHEFE DA DEDIS EM 13/01/2011 (E/225/2011)	SITUAÇÃO REGULARIZADA

ORFEÃO DE LEIRIA	3572	APOIO ÀS DESPESAS C/28º FESTIVAL DE MÚSICA DE LEIRIA 2010 500,00 EUROS	DOPH	2010	REUNIÃO DE 11- 11-2010 PROTOCOLO 677	3275	09-11- 2010	3292	22-12- 2010	29-12- 2010	PRAZO: 29-01-2011	FALTA
ASURPI	3927	APOIO À REALIZAÇÃO DA 32ª EDIÇÃO DO ALMOÇO "O NATAL DO REFORMADO" - 1,100,00 €	DASED	2010	REUNIÃO DE 28- 10-2010 PROTOCOLO 602	3114	22-10- 2010	2869	19-11- 2010	02-12- 2010	PRAZO: 02-02-2011 RELATÓRIO RECEBIDO EM 18/02/2011 E CONFIRMADO PELO CHEFE DA DEDIS EM 28/02/2011 (E/1745/2011)	SITUAÇÃO REGULARIZADA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - DELEGAÇÃO DISTRITAL DE LEIRIA	2822	SUBSÍDIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ACTIVIDADES PREVISTO PARA O ANO DE 2010 - 1.000,00 EUROS	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28-10-2010 PROTOCOLO 598	3166	22-10-2010	2870	19-11-2010	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, no período de 60 dias após o recebimento da comunicação da atribuição do subsídio	29-12-2010	RELATÓRIO RECEBIDO EM 10/02/2011 E CONFIRMADO PELO CHEFE DA DEDIS EM 14/02/2011 (E/1393/2011)	SITUAÇÃO REGULARIZADA
CENTIMFE	1370	SUBSÍDIO PARA APOIAR O EVENTO "SEMANA DOS MOLDES 2010" - 5.000,00€	DASED	2010	REUNIÃO DE 28-10-2010 PROTOCOLO 594	3118	22-10-2010	2871	19-11-2010	NÃO REFERE		NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA
AGRUPAMENTO ESCOLAS GUILHERME STEPHENS	7337	SUBSÍDIO ESCOLAR A ALUNOS CARENCIADOS DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA - ANO LECTIVO 2010-2011 - 8.260,00+5.825,00= 14.085,00 €	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28-10-2010 PROTOCOLO 606	3179	28-10-2010	2872	19-11-2010	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, ATÉ FINAL DO 2º PERÍODO	02-12-2010	DATA LIMITE 08-04-2011	DENTRO DO PRAZO

AGRUPAMENTO ESCOLAS NERY CAPUCHO	7466	SUBSÍDIO ESCOLAR A ALUNOS CARENCIADOS DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA - ANO LECTIVO 2010-2011 - 5.760,00+1.575,00= 7.335,00 €	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28-10-2010 PROTOCOLO 606	3179	28-10-2010	2873	19-11-2010	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, ATÉ FINAL DO 2º PERÍODO	02-12-2010	DATA LIMITE 08-04-2011 -	DENTRO DO PRAZO
AGRUPAMENTO ESCOLAS VIEIRA DE LEIRIA	7247	SUBSÍDIO ESCOLAR A ALUNOS CARENCIADOS DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA - ANO LECTIVO 2010-2011 - 2.740,00+1.075,00= 3.815,00 €	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28-10-2010 PROTOCOLO 606	3179	28-10-2010	2876	19-11-2010	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, ATÉ FINAL DO 2º PERÍODO	10-12-2010	DATA LIMITE 08-04-2011	DENTRO DO PRAZO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA COMEIRA	2987	FINANCIAMENTO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ÉPOCA 2010-2011 2.450,00 (980,00/2010-1.470,00/2011)	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28-10-2010 PROTOCOLO 612	3130	26-10-2010	2907	25-11-2010	NÃO REFERE	02-12-2010	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA
CLUBE DE ATLETISMO DA Mª GRANDE	2478	FINANCIAMENTO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ÉPOCA 2010-2011 9.900,00 (3.960,00/2010-5.940/2011)	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28-10-2010 PROTOCOLO 612	3130	26-10-2010	2922	25-11-2010	NÃO REFERE	02-12-2010	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA



CLUBE DESPORTIVO DA GARCIA	2495	FINANCIAMENTO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ÉPOCA 2010-2011 (1.200,00 (480,00/2010- 720,00/2011)	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28-10-2010 PROTOCOLO 612	3130	26-10-2010	2944	26-11-2010	NÃO REFERE	02-12-2010	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA
CLUBE DESPORTIVO MOITENSE	3574	FINANCIAMENTO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ÉPOCA 2010-2011 (2.702,00 (1.080,80/2010- 1.621,20/2011)	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28-10-2010 PROTOCOLO 612	3130	26-10-2010	2946	26-11-2010	NÃO REFERE	02-12-2010	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA
CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA JUVENTUDE CASAL D'ANJA	2583	FINANCIAMENTO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ÉPOCA 2010-2011 (2.200,00 (880,00/2010- 1.320,00/2011)	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28-10-2010 PROTOCOLO 612	3130	26-10-2010	2952	26-11-2010	NÃO REFERE	02-12-2010	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA
GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS FIGUEIRAS	2506	27ª MEIA MARATONA E 7º FIGO JOVEM - 4.000,00 euros	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 11-11-2010 PROTOCOLO 671	3288	11-11-2010	2920	25-11-2010	Apresentação de relatório de receitas e despesas que incluem fotografias, número total de participantes e fotocópias de artigos sobre o evento divulgados na comunicação social local e nacional, no prazo de 60 dias após recebimento da comunicação da atribuição do subsídio	26-11-2010	RELATÓRIO RECEBIDO EM 28/01/2011 E CONFIRMADO PELO CHEFE DA DEDIS EM 09/02/2011 (E/1045/2011)	SITUAÇÃO REGULARIZADA

ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DE CASAL GALEGO	2590	APOIO FINANCEIRO P/ 21ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E GASTRONOMIA DA Mª GRANDE - 7.500,00 €	DCPH	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 11-11-2010 PROTOCOLO 667	3290	11-11-2010	2919	25-11-2010	26-11-2010	Apresentar, num prazo de 60 dias após o recebimento do apoio, um relatório de actividades do evento, com a componente financeira (relatório detalhado de receitas e despesas da iniciativa) onde devem constar: a descrição da programação realizada, datas, número de espectadores, fotografias e outros elementos que enriqueçam o relatório, no qual sejam evidenciadas e realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro.	26-11-2010	PRAZO: 26-01-2011	FALTA
CLUBE DE ATLETISMO DA Mª GRANDE	2478	5º CORTA-MATO JOVEM "ROTA DO VIDRO" - 500,00 €	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 11-11-2010 PROTOCOLO 659	3280	10-11-2010	2921	25-11-2010	26-11-2010	Apresentação de relatório que inclua fotografias e o nº total de participantes deslocados para as competições, no prazo de 60 dias após o recebimento da comunicação da atribuição do subsídio, por parte do Município	26-11-2010	PRAZO: 11-01-2011 RELATÓRIO RECEBIDO EM 25/02/2011 E CONFIRMADO PELO CHEFE DA DEDIS EM 04/03/2011 (E/1992/2011)	SITUAÇÃO REGULARIZADA
FUTEBOL CLUBE "OS BELENENSES"	2494	FINANCIAMENTO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ÉPOCA 2010-2011 3.630,00 (1.452,00/2010-2.178,00/2011)	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28-10-2010 PROTOCOLO 612	3130	26-10-2010	2957	26-11-2010	02-12-2010	NÃO REFERE	02-12-2010	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA

IDV	2499	FINANCIAMENTO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ÉPOCA 2010-2011 15.302,00 (6.120,80/2010- 9.181,20/2011)	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28- 10-2010 PROTOCOLO 612	3130	26-10- 2010	2960	26-11- 2010	NÃO REFERE	02-12- 2010	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA
SOCIEDADE BENEFICIÊNCIA E RECREIO 1º JANEIRO	2609	FINANCIAMENTO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ÉPOCA 2010-2011 250,00 (100,00/2010- 150,00/2011)	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28- 10-2010 PROTOCOLO 612	3130	26-10- 2010	2962	26-11- 2010	NÃO REFERE	02-12- 2010	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA
SOCIEDADE DESPORTIVA E RECREATIVA PILADO E ESCOURA	2512	FINANCIAMENTO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ÉPOCA 2010-2011 7.702,00 (3.080,80/2010- 4.621,20/2011)	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28- 10-2010 PROTOCOLO 612	3130	26-10- 2010	2963	26-11- 2010	NÃO REFERE	02-12- 2010	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO 1º DE MAIO - PICASSINOS	2510	FINANCIAMENTO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ÉPOCA 2010-2011 39.090,00 (15.636,00/2010- 23.454,00/2011)	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28- 10-2010 PROTOCOLO 612	3130	26-10- 2010	2964	26-11- 2010	NÃO REFERE	02-12- 2010	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA

SPORT LISBOA E MARINHA	2504	FINANCIAMENTO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ÉPOCA 2010-2011 14,204,00 (5.681,60/2010- 8.522,40/2011)	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28- 10-2010 PROTOCOLO 612	3130	26-10- 2010	2965	26-11- 2010	NÃO REFERE	02-12- 2010	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA
SPORT OPERÁRIO MARINENSE	189	FINANCIAMENTO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ÉPOCA 2010-2011 7,225,00 (2.890,00/2010- 4.335,00/2011)	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28- 10-2010 PROTOCOLO 612	3130	26-10- 2010	2966	26-11- 2010	NÃO REFERE	02-12- 2010	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA
SPORTING CLUBE MARINENSE	2489	FINANCIAMENTO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ÉPOCA 2010-2011 26,110,00 (10,444,00/2010- 15,666,00/2011)	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28- 10-2010 PROTOCOLO 612	3130	26-10- 2010	2967	26-11- 2010	NÃO REFERE	02-12- 2010	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA

<p>AGRUPAMENTO ESCOLAS GUILHERME STEPHENS</p>	<p>7337</p>	<p>1º PERÍODO ANO LECTIVO 2010-2011 - APOIO P/ MATERIAL DIDACTICO, DE RECREIO, CONSUMIVEIS E OUTROS BENS P/ ESCOLAS DO 1º CICLO (5.220,00 EUROS) E JARDINS DE INFANCIA (7.922,40 EUROS) - TOTAL - 13.142,40 €</p>	<p>DASED</p>	<p>2010</p>	<p>REUNIÃO DE CÂMARA DE 28- 10-2010 PROTOCOLO 608</p>	<p>3178</p>	<p>28-10- 2010</p>	<p>3028</p>	<p>30-11- 2010</p>	<p>Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluíam esse mesmo objecto, ATE FINAL DO 2º PERÍODO</p>	<p>23-12- 2010</p>	<p>DATA LIMITE 08-04- 2011</p>	<p>DENTRO DO PRAZO</p>
<p>AGRUPAMENTO ESCOLAS NERY CAPUCHO</p>	<p>7466</p>	<p>1º PERÍODO ANO LECTIVO 2010-2011 - APOIO P/ MATERIAL DIDACTICO, DE RECREIO, CONSUMIVEIS E OUTROS BENS P/ ESCOLAS DO 1º CICLO (5.580,00 EUROS) E JARDINS DE INFANCIA (4396,80 EUROS) - TOTAL - 9.976,80 €</p>	<p>DASED</p>	<p>2010</p>	<p>REUNIÃO DE CÂMARA DE 28- 10-2010 PROTOCOLO 608</p>	<p>3178</p>	<p>28-10- 2010</p>	<p>3029</p>	<p>30-11- 2010</p>	<p>Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluíam esse mesmo objecto, ATE FINAL DO 2º PERÍODO</p>	<p>23-12- 2010</p>	<p>DATA LIMITE 08-04- 2011</p>	<p>DENTRO DO PRAZO</p>

AGRUPAMENTO ESCOLAS VIEIRA DE LEIRIA	7247	1º PERÍODO ANO LECTIVO 2010-2011 - APOIO P/ MATERIAL DIDÁCTICO, DE RECREIO, CONSUMÍVEIS E OUTROS BENS P/ ESCOLAS DO 1º CICLO (2.040,00 EUROS) E JARDINS DE INFÂNCIA (2.965,20 EUROS) - TOTAL - 5.005,20 €	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 28-10-2010 PROTOCOLO 608	3178	28-10-2010	3030	30-11-2010	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluíam esse mesmo objecto, ATÉ FINAL DO 2º PERÍODO	27-12-2010	DATA LIMITE 08-04-2011	DENTRO DO PRAZO
CURPI - COMISSÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA	2597	SUBSÍDIO PARA DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO ALMOÇO DE NATAL/2010 - 750,00 EUROS	DASED	2010	REUNIÃO DE 11/11/2010 PROTOCOLO 645	3267	08-11-2010	3037	30-11-2010	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluíam fotografias, nº total de participantes e artigos divulgados na comunicação social local ou regional, no período de 60 dias após o recebimento da comunicação da atribuição do subsídio por parte do município da Marinha Grande	23-12-2010	RELATÓRIO RECEBIDO EM 23/12/2010 E CONFIRMADO PELO CHEFE DA DEDIS EM 13/01/2011 (E/14629/2010)	SITUAÇÃO REGULARIZADA

CASA DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA Mª GRANDE	2551	SUBSÍDIO P/ COMPARTICIPAR AS DESPESAS COM A FESTA DE NATAL 2010 - 16.700,00 EUROS	DASED	2010	REUNIÃO 25/11/2010 PROTOCOLO 721	3511	25-11-2010	3148	07-12-2010	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, no período de sessenta dias, após o recebimento da comunicação da atribuição do subsídio por parte do Município da Marinha Grande.	09-12-2010	DATA LIMITE 09-02-2011	FALTA
GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS FIGUEIRAS	2506	APOIO À PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NAC. 2ª DIVISÃO NORTE CLUBES MAR SURF-CASTING -500,00 EUROS	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 11-11-2010 PROTOCOLO 653	3283	10-11-2010	3225	14-12-2010	Deverá, obrigatoriamente, fazer chegar à autarquia no prazo de 60 dias após recebimento da comunicação da atribuição do subsídio por parte do município, um relatório que inclua fotografias e o número total de participantes deslocaados para as competições	23-12-2010	DATA LIMITE 23-02-2011	FALTA
CLUBE NAVAL DA NAZARÉ	22585	COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM ACÇÃO SENSIBILIZAÇÃO NAS PRAIAS DO CONCELHO 1.000,00 EUROS	DASU	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 25-11-2010 PROTOCOLO 711	3488	22-11-2010	3149	07-12-2010	NÃO REFERE	27-12-2010	NÃO APLICAVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA
TURISMO LEIRIA-FATIMA	22610	COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA BTL/2010 - 3.000,00 EUROS	DCPH	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 11-11-2010 PROTOCOLO 669	3315	11-11-2010	3226	14-12-2010	NÃO REFERE	29-12-2010	NÃO APLICAVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA MARINHA GRANDE	62	SUBSÍDIO PARA ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO DA POPULAÇÃO MAIS CARENCIADA DO CONCELHO - 3.000,00 EUROS	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 11- 11-2010 PROTOCOLO 657	3487	22-11- 2010	3227	14-12- 2010	Evidenciar a realização/concretização inequivoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que inclua esse mesmo objecto, no período de 90 dias, após o recebimento da comunicação da atribuição do subsídio por parte do Município.	27-12- 2010	PRAZO: 27-03-2011	DENTRO DO PRAZO
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPONDILITE ANQUILOSANTE	3579	SUBSÍDIO PARA DESPESAS COM O DESENVOLV. DE ACTIV. PREVISTAS NO PLANO ACTIV/2010 - 500,00 EUROS	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 25- 11-2010 PROTOCOLO 707	3483	22-11- 2010	3228	15-12- 2010	A entidade deverá, obrigatoriamente, evidenciar a realização/concretização inequivoca do objecto do apoio financeiro e apresentar relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, no período de 60 dias após o recebimento da comunicação da atribuição do subsídio por parte do município.	27-12- 2010	PRAZO: 27-02-2011	FALTA
SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E RECREIO 1º JANEIRO	2609	V PASSEIO BTT 1.000,00 euros	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 11- 11-2010 PROTOCOLO 655	3282	10-11- 2010	3230	15-12- 2010	Deverá fazer chegar à Autarquia no prazo de 60 dias após o recebimento da comunicação da atribuição do subsídio por parte do Município, um relatório de receitas e despesas referente à promoção do evento.	23-12- 2010	PRAZO: 11-01-2011 RELATÓRIO RECEBIDO EM 03/02/2011 E CONFIRMADO PELO CHEFE DA DEDIS EM 09/02/2011 (E/1263/2011)	SITUAÇÃO REGULARIZADA



FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA MARINHA GRANDE	62	APOIO P/ REALIZAÇÃO DO 18º ENCONTRO TODO-O-TERRENO DA CAPELA DE ALBERGARIA - 1.500,00 EUROS	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA 25- 11-2010 PROTOCOLO 709	3281	10-11- 2010	3231	15-12- 2010	27-12- 2010	PRAZO: 27-02-2011	FALTA
ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DE CASAL GALEGO	2590	SUBSÍDIO ANUAL P/ SUPORTE DAS DESPESA DE FUNCIONAMENTO C/ SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO E CENTRO CONVÍVIO - 20.000,00 €	DASED	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 11- 11-2010 PROTOCOLO 651	3284	10-11- 2010	3229	22-12- 2010	28-12- 2010	PRAZO: 28-02-2011	FALTA

CLUBE RECREATIVO AMIEIRINHENSE	856	APOIO FINANCEIRO P/ ORQUESTRA JUVENIL DO CLUBE RECREATIVO AMIEIRINHENSE - 6.000,00 euros	DCPH	2010	REUNIÃO DE 11-11-2010 PROTOCOLO 673	3327	11-11-2010	3284	22-12-2010	29-12-2010	PRAZO: 25-02-2011	FALTA	SITUAÇÃO REGULARIZADA
LIGA DOS COMBATENTES	2855	APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - 500,00 €	DCPH	2010	REUNIÃO DE 11-11-2010 PROTOCOLO 661	3273	09-11-2010	3287	22-12-2010	28-12-2010	Informação da D <sup>re</sup> Fátima Bentes (10-12-2010) no registo de entrada nº E/14030/2010, de 02-12-2010, a confirmar a boa aplicação do subsídio atribuído.		

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO 1º DE MAIO - PICASSINOS	2510	SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO 29º ENCONTRO DE FOLCLORE/2010 500,00 EUROS	DCPH	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 11-11-2010 PROTOCOLO 663	3274	09-11-2010	3289	22-12-2010	22-12-2010	Apresentar num prazo de 30 dias após o recebimento do apoio, um relatório de actividades do projecto com a componente financeira (relatório de receitas e despesas do projecto), onde devem constar: a descrição da programação realizada, datas, estimativa do nº de espectadores, fotografias e outros elementos que enriqueçam o relatório, no qual sejam evidenciadas a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro.	28-12-2010	PRAZO: 28-01-2011	FALTA	SITUAÇÃO REGULARIZADA
CLUBE DESPORTIVO MOTTENSE	3574	SUBSÍDIO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS TASQUINHAS 2010 - 1.000,00 EUROS	DCPH	2010	REUNIÃO DE CÂMARA DE 11-11-2010 PROTOCOLO 675	3324	11-11-2010	3290	22-12-2010	22-12-2010	Apresentar, no prazo de 30 dias após o recebimento do apoio, um relatório de actividades do projecto com a componente financeira (relatório de receitas e despesas do projecto) onde devem constar: a descrição da programação realizada, datas, estimativa do número de espectadores, fotografias e outros elementos que enriqueçam o relatório, no qual sejam evidenciadas a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro.	28-12-2010	Foi entregue relatório da actividade em 15/12/2010, com a componente financeira, confirmado pela Drª Fátima Bentes em 31-12-2010, através do registo de entrada nº E/14345/2010.		

ASSOC. PORTUGUESA DOS DOENTES DE PARKINSON	10421	SUBSIDIO PARA FAZER FACE AO DESENVOLVIMENTO DAS ACTIVIDADES PREVISTAS PARA 2010- 1.000,00 euros	DASED	2010	REUNIÃO DE 11- 11-2010 PROTOCOLO 643	3264	08-11- 2010	3291	22-12- 2010	Deverá, obrigatoriamente, evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e apresentar relatório de receitas e despesas que incluíam esse mesmo objecto, no período de 60 dias após o recebimento da comunicação da atribuição do subsídio por parte do Município da Marinha Grande	29-12- 2010	RELATÓRIO RECEBIDO EM 11/01/2011 E CONFIRMADO PELO CHEFE DA DEDIS EM 14/01/2011 (E/341/2011)	SITUAÇÃO REGULARIZADA
AHBVMG - ASS. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MARINHA GRANDE	2542	COMPARTICIPAÇÃO NOS ALMOÇOS DOS GRUPOS DE INTERVENÇÃO, NO VERÃO/2010 3.076,50 EUROS	DASED	2010	REUNIÃO DE 09- 12-2010 PROTOCOLO 749	3645	09-12- 2010	3299	23-12- 2010	Deverá, obrigatoriamente evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e apresentar um relatório de receitas e despesas que incluíam esse mesmo objecto, no período de 90 dias, após recebimento da comunicação do subsídio atribuído por parte do Município da Marinha Grande	28-12- 2010	PRAZO: 28-03-2011	DENTRO DO PRAZO
ATLÉTICO CLUBE MARINHENSE	2501	FINANCIAMENTO À ACTIVIDADE DESPORTIVA 2010- 2011 (10.488,60 p/2010 e 15.732,90 p/2011)	DASED	2010	REUNIÃO DE 09- 12-2010 PROTOCOLO 747	3646	09-12- 2010	3304	23-12- 2010	NÃO REFERE	28-12- 2010	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA

MOTABOUT CLUB DE VIEIRA DE LEIRIA	9092	9º CONCENTRAÇÃO MOTARD DE VIEIRA DE LEIRIA -1.500,00 EUROS	DCPH	2010	REUNIÃO DE 23-12-2010 PROTOCOLO 780	3729	23-12-2010	3322	28-12-2010	A entidade juntou ao pedido de apoio o relatório financeiro da iniciativa (receitas e despesas), com imagens e documentos relativos à contratação de artistas e bandas, que comprovam a realização do evento a apoiar, pelo que fica dispensada de apresentar mais documentação.	30-12-2010	DISPENSADA	SITUAÇÃO REGULARIZADA
ASSOCIAÇÃO NEVO PORTUGAL	22632	APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEU PLANO DE ACTIVIDADES/2010 - 500,00 EUROS	DCPH	2010	REUNIÃO DE 23-12-2010 PROTOCOLO 772	3705	20-12-2010	3325	28-12-2010	Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluam fotografias; nº total de beneficiários e artigos sobre os eventos divulgados na comunicação social local ou regional, no período de 60 dias após o recebimento da comunicação da atribuição do subsídio por parte do município da Marnha Grande	29-12-2010	PRAZO: 28-02-2011	FALTA
FREGUESIA DA MOITA	8367	APOIO AO GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO DO CDM 2010 -3.000,00 EUROS	DASED	2010	REUNIÃO DE 14-10-2010 PROTOCOLO 557	2994	14-10-2010	3336	29-12-2010	NÃO REFERE	31-12-2010	NÃO APLICÁVEL	SITUAÇÃO REGULARIZADA

## CONTROLO DOS SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE	Código de Terceiro	OBJECTIVO DA ATRIBUIÇÃO	SERVIÇO PROPONENTE	DELIBERAÇÃO CAMARARIA NÚMERO E DATA	PRC Nº	DATA DO PRC	PD Nº	DATA DO PD	TIPO DE CONTROLO PROPOSTO	Data da entrega dos elementos para objecto de controlo
CLUBE DE CAMPISMO DA MARINHA GRANDE	20192	II ENCONTRO DE CAMPISMO E CARAVANISMO: a) cadeiras p/ actuação da orquestra; b) plantas p/ decoração do palco; c) aparelhagem de som, colunas e micro; d) fornecimento de energia eléctrica às caravanas e auto-caravanas; e) contentores p/ recolha de lixo; f) grades p/ vedar os acessos aos parques	DCPH	PROTOCOLO 166/01-04-10	906	29-03-2010	743	14-04-2010	Fica a entidade obrigada, no prazo de 30 dias (seguidos) após a realização da acção, a apresentar um relatório de execução, onde conste: a) breve descrição da actividade; b) recortes de imprensa alusivos à actividade; c) fotos da acção; d) relatório financeiro da actividade; e) cópia de documentos fiscalmente válidos que comprovem a efectiva aplicação das verbas, tendo em conta o fim primeiro da deliberação	
CLUBE DESPORTIVO DA GARCIA	2495	APOIO DE 1000 FOTOCÓPIAS NO ANO CIVIL DE 2010	VEREADORA	04/02/2010 PROTOCOLO 67					Controlo pela DASED e pelos serviços reprográficos da autarquia	31-12-2010 - 1611
ASURPI	3927	APOIO DE 1000 FOTOCÓPIAS NO ANO CIVIL DE 2010	VEREADORA	04/02/2010 PROTOCOLO 68					Controlo pela DASED e pelos serviços reprográficos da autarquia	31-12-2010 - 217
SPORT IMPÉRIO MARINHENSE	5160	APOIO DE 1000 FOTOCÓPIAS NO ANO CIVIL DE 2010 (0,63*1000) - 630,00	VEREADORA	DELIBERAÇÃO 18-02-2010 PROTOCOLO 89					Controlo pela DASED e pelos serviços reprográficos da autarquia	31-12-2010 - 1410
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES	2822	APOIO DE 1000 FOTOCÓPIAS NO ANO CIVIL DE 2010 (0,63*1000) - 630,00	VEREADORA	DELIBERAÇÃO 18-02-2010 PROTOCOLO 89					Controlo pela DASED e pelos serviços reprográficos da autarquia	31-12-2010 - 1032

GRUPO DESPORTIVO DA PRAIA DA VIEIRA	2508	APOIO DE 1000 FOTOCOPIAS PARA O ANO CIVIL DE 2010 (0,63*1000) - 630,00	DASED	12-05-2010 PROTOCOLO 264				Evidenciar a realização/concretização inequívoca do objecto do apoio financeiro e a apresentação de relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objecto, no período de 60 dias após o término do ano 2010 (ano que vão decorrer as actividades do apoio em questão)	31-12-2010 - 664
GRUPO DESPORTIVO "OS VIDREIROS"	2480	APOIO DE 1000 FOTOCOPIAS PARA O ANO CIVIL DE 2010 (0,63*1000) - 630,00	DASED	30-09-2010 PROTOCOLO 544				NÃO REFERE da deliberação foi enviadoo Chefe da DASED <i>cl</i> cópia à Chefe da DJF	31-12-2010 - 0
SANTA CASA DA MISERICORDIA DA MARINHA GRANDE	2984	ATRIBUIÇÃO DE DOIS SINAIS DE TRÁNSITO PARA OFERTA (SENTIDO PROIBIDO-C1 E SENTIDO OBRIGATÓRIO-D1a) PARA COLOCAR NO INTERIOR DA INSTITUIÇÃO E 7 SINAIS DE INDICAÇÃO DE ÂMBITO URBANO (33a-4 SINAIS DIREITOS E 3 SINAIS ESQUERDOS) PARA INDICAÇÃO NA ZONA ENVOLVENTE DA INSTITUIÇÃO NO VALOR ESTIMADO DE 431,20 EUROS + IVA.	DIRM	REUNIÃO DE 14-10-2010 PROTOCOLO 555				NÃO REFERE	
CLUBE DESPORTIVO DA GARCIA	2495	APOIO DE 1000 FOTOCOPIAS O ANO CIVIL DE 2011 (630,00 EUROS)	DASED	REUNIÃO DE 25/11/2010 PROTOCOLO 705				Controlo pela DASED e pelos serviços reprográficos da autarquia	28-02-2011 - 237

5.2 Apreciada a matéria, há que louvar a boa organização dos processos (um por interessado), neles se arquivando os respectivos estatutos e a folha oficial donde consta a sua publicitação, o plano anual de actividades e o competente orçamento, as contas aprovadas e as declarações de não existência de dívidas nem às finanças, nem à segurança social.

5.3 Ainda assim, sempre se detectaram as seguintes anomalias:

5.3.1 A afixação do edital mediante o qual se publica a concessão dos subsídios, nunca foi certificada.

Recomenda-se se passe a agir nos termos antes enunciados.

5.3.2 Subsidiaram-se clubes desportivos, sem que se atendesse ao que, sobre o assunto, passou a dispor o Decreto-lei nº. 273/09, de 1 de Outubro, ou seja, não se celebraram os denominados “ contratos-programa de desenvolvimento desportivo”.

5.3.2.1 Questionados sobre a omissão, comprometeram-se os competentes serviços municipais a, doravante, passarem a actuar em consonância com a legalidade.  
Recomenda-se, então, a observância futura deste particular.

5.3.3 Por outro lado fomos informados que, na área dos subsídios, vigora um único regulamento, o da concessão dos mesmos à actividade desportiva.

5.3.3.1 Não será despciendo, a nosso ver, elaborar-se e aprovar-se adequado quadro regulamentar que discipline a matéria, porquanto a sua ausência acarretará, eventualmente, a inobservância de princípios constitucionais que importa acautelar, como sejam o da livre concorrência e do interesse público, o da proporcionalidade e da igualdade, além de poder concorrer para a violação das disposições legais ordinárias com incompatibilidades relacionadas.

Recomenda-se, por isso, que, com celeridade, se proceda em conformidade.



## CAPITULO II

### CONCLUSÕES

Ponderando o que atrás se expressou, podemos, com segurança, concluir que:

1. No âmbito da acumulação de funções (públicas com públicas e/ou públicas com privadas) por parte dos trabalhadores, nada de irregular se nos deparou, tanto mais que todos os pedidos foram, entretanto, reapreciados à luz do novo diploma legal (Lei nº. 34/10, de 2 de Setembro) que introduziu alterações à matéria.

(fls.8)

2. Nenhum dos autarcas em permanência comunicou à Assembleia Municipal se exercia ou não, continuamente, outras actividades, cumprindo, assim, integralmente, o disposto no nº. 1, do art.º. 6º., da Lei nº. 64/93, de 28 de Agosto.

(fls.8)

3. É facultativa a existência nas autarquias de um registo de interesses, competindo a sua criação à Assembleia Municipal, como, claramente, resulta do consagrado no art.º. 7º. -A, da Lei antes citada, na redacção da Lei nº.28/95, de 18 de Agosto.

(fls.8)

4. As tarifas respeitantes à distribuição de água para consumo humano, à drenagem de águas residuais e à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, foram alteradas em 2 de Setembro de 2010, nada havendo a criticar na deliberação tomada.

(fls.8, 9, e 10)

5. Decorreu irregularmente a publicitação das alterações antes referidas, porquanto se não recorreu à afixação de Editais dando nota do acontecimento à população.

(fls.9 e 10)

- 6 Importa que, com urgência, se adaptem os Regulamentos respeitantes à distribuição de água, à drenagem de águas residuais e à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, às novas disposições legais dimanadas da Portaria nº. 34/11, de 13 de Janeiro.

(fls.9 e 10)

- 7 Nada a censurar quanto à periodicidade com que se realizam análises à água para consumo humano, à divulgação dos resultados desses exames e aos procedimentos havidos em caso de violação dos valores paramétricos estabelecidos.

(fls.10 e 11)

- 8 No que ao SIADAP toca, apurou-se que todos os procedimentos legalmente estabelecidos para a aplicação, foram escrupulosamente seguidos, sendo de realçar a correcta adaptação das percentagens máximas de mérito e excelência ao universo dos avaliados.

(fls.20)

- 9 A afixação dos Editais anunciando a atribuição de subsídios, tem de ser sempre certificada.

(fls.79)

10 Apesar de já estar em vigor o Decreto-lei nº. 273/09, de 1 de Outubro, subsidiaram-se clubes desportivos sem que, previamente, se tivessem celebrado os legalmente exigíveis “contratos – programa de desenvolvimento desportivo”.

(fls.80)

11 Afigura-se-nos pertinente a elaboração e aprovação de apropriado quadro regulamentar disciplinador da concessão de subsídios, tanto mais que na autarquia existe um único regulamento que rege a atribuição desses auxílios à actividade desportiva.

(fls.80)

## CAPITULO III

### RECOMENDAÇÕES

Ainda que as anotações abaixo inscritas tenham sido, clara e oralmente, expostas aos dirigentes municipais com responsabilidade nas áreas abordadas, optámos por convertê-las em “recomendações”, com o fito exclusivo de concorrer para o aperfeiçoamento dos procedimentos adoptados na autarquia. Deste modo:

1. As declarações subscritas pelos eleitos em permanência atestando a (in) existência de situações de exercício continuado de actividades privadas em simultâneo com o desempenho de funções autárquicas, deverão ser presentes à Assembleia Municipal.
2. A publicitação dos Regulamentos Municipais passa, também, pela afixação de Editais nos locais de estilo.
3. Urge sintonizar os actuais Regulamentos Municipais de Abastecimento de Água, de Resíduos Sólidos e de Esgotos, com o novo quadro legal resultante da Portaria nº. 34/11, de 13 de Janeiro.
4. A publicitação dos subsídios concedidos deve, ainda, ser feita em jornal local.
5. A afixação de Editais necessita de ser, sempre, certificada.
6. A atribuição de subsídios a clubes desportivos depende da prévia celebração do respectivo contrato – programa de desenvolvimento desportivo.
7. Deverá ser elaborado e aprovado pertinente quadro regulamentar disciplinador da atribuição de subsídios.

## CAPITULO IV

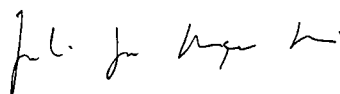
### PROPOSTAS

De tudo o que antecede, extraem-se as seguintes propostas de decisão:

- Proceda-se às comunicações elencadas no ponto 14.º das Normas e Procedimentos Técnicos dos Processos Inspectivos desta Inspeção – Geral, plasmadas no Despacho n.º16174/2000, in DR, II Série de 9 de Agosto, (págs. 13143 e 13144).

Lisboa, 17 de Maio de 2011

O Inspector



(Júlio José Marques Moreira)